



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 134
24 DE JULHO DE 2013

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE JULHO DE 2013 (QUINTA-FEIRA)

| | | |
|--|-----------------------|-------|
| Superior de Dia à PM | MAJ QOPM EDIVAN | CG |
| Oficial de Dia ao CG | TEN QOPM ASSUNÇÃO | CG |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno | A CARGO DO | CIOP |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | TEN QCOPM HÉLEN SOUZA | CIPAS |
| Veterinário de Dia à PM | TEN QOSPM ALEXANDRE | CMV |
| Dentista de Dia à PM | MAJ QOSPM LÍLIO | ODC |

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● INSTRUÇÃO DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Exmº Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 001/2013, expedida pela Ajudância Geral, que institui normas reguladoras das atividades desenvolvidas nos serviços internos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar.

O AJUDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, "caput" da Lei de Organização Básica da Polícia Militar, a saber, Lei Complementar nº 053/2006, resolve normatizar as atividades dos serviços internos do Quartel do Comando Geral da seguinte maneira:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O presente ato administrativo ordinatório tem por finalidade regular as atividades dos serviços internos dos policiais militares de serviço no Quartel do Comando Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: As presentes normas serão aplicadas de forma complementar ao que prevê o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), o qual é aplicado à

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

Polícia Militar por força do que dispõe o art. 151 do Estatuto dos Policiais Militares, a saber, Lei Estadual nº 5.251/85.

CAPÍTULO II DOS TIPOS DE SERVIÇOS INTERNOS AO QCG/PM

Art. 2º Os serviços internos do Quartel do Comando Geral se constituem dos seguintes:

- I – Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia;
- II – Adjunto ao Oficial de Dia;
- III – Guarda do Quartel;
- IV- Comandante da Guarda do Quartel;
- V – Cabo da Guarda do Quartel;
- VI – Policiais Militares no posto de serviço;
- VII – Corneteiro.

Art. 3º Os serviços internos tratados nesta norma tem duração de:

- I – Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia: 24 horas ou 12 horas, a critério do Ajudante Geral;
- II – Adjunto ao Oficial de Dia: 24 horas ou 12 horas, a critério do Ajudante Geral;
- III – Guarda do Quartel: 12 horas;
- IV- Comandante da Guarda do Quartel: 12 horas;
- V – Cabo da Guarda do Quartel: 12 horas;
- VI – Policiais Militares no posto de serviço: 12 horas (dividido em quarto de hora);
- VII – Corneteiro: 12 horas.

Art. 4º Os policiais militares que concorrerem aos serviços previstos nesta norma serão escalados pela Ajudância Geral e CCS/QCG, salvo os integrantes da Guarda do Quartel, posto que são escalados pela Unidade de origem.

CAPÍTULO III DOS HORÁRIOS DE SERVIÇO

Art. 5º Os serviços internos do QCG serão desenvolvidos nos seguintes horários:

- I- Para os serviços de 24 horas: início às 07h30min e término às 07h30min do dia posterior.
- II- Para os serviços de 12 horas, em dois turnos:
 - a) 1º Turno: das 07h30min às 19h30min;
 - b) 2º Turno: das 19h30min às 07h30min.

Art. 6º Os policiais militares que integram a equipe de serviço do 1º turno, em regime de 12 horas, deverão observar, no início do expediente, as honras regulamentares quanto:

- I - a entrada e saída do Governador do Estado (guarda formada);
- II - a entrada e saída do Comandante Geral (guarda formada);
- III – a entrada e saída do Subcomandante Geral (guarda formada).

Art. 7º O hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional deverão ser realizados às 08 horas e às 18 horas ou ao pôr-do-sol, respectivamente, com observância ao Regulamento de Continência, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas (RCONT) e Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG).

Art. 8º O hasteamento e o arriamento das insígnias do Governador do Estado e do Comandante Geral da PMPA são de responsabilidade dos Policiais Militares no posto de serviço do bloco administrativo do Comando Geral, sempre que essas autoridades estiverem na Unidade ou dela se ausentarem, observando-se o disposto no RCONT.

§ 1º Policiais Militares no posto de serviço deverão cumprir um período mínimo de duas horas no posto, ficando o restante do tempo em condições de cobrir outros serviços da guarda.

CAPÍTULO IV DO UNIFORME, ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Art. 9º Os serviços internos dispostos nesta norma serão realizados com o uniforme de instrução - 5º A.

Art.10 Os policiais militares escalados para os serviços internos deverão estar armados e equipados, com Pistola .40, colete balístico, coldre, cinto de guarnição e outros apetrechos que forem necessários para a execução do serviço, conforme determinado pela Ajudância Geral.

Art.11 O Soldado da hora no portão de entrada no QCG e o Policial Militar no posto de serviço do bloco administrativo do Comando Geral deverão portar pistola .40 e Magal .30 MI-IME com bandoleira e rádio HT.

Art. 12 O Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia, o Policial Militar no posto de serviço no portão de entrada e o do bloco administrativo do Comando Geral portarão rádio HT.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SERVIÇO

Seção I DO SUPERVISOR DE DIA, OFICIAL DE DIA OU FISCAL DE DIA

Art. 13 O Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia ao QGG, além das atribuições previstas no RISG, deverá:

I - fiscalizar diretamente ou por meio do adjunto a prática desportiva autorizada pela autoridade competente nos espaços do Complexo do Comando Geral;

II - não permitir aos desportistas afastarem-se do limite permitido;

III- controlar os horários de almoço, lanche, ou jantar dos integrantes da equipe de serviço;

IV - não permitir a realização de nenhuma refeição no corpo da guarda, ficando os alojamentos do Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia, do Adjunto, dos Cabos e Soldados e do Alojamento Feminino, destinados a esse fim;

V - não permitir que policial militar pernoite no quartel, salvo autorização do Ajudante Geral;

VI - não permitir o ingresso ou permanência de nenhuma pessoa que esteja sob custódia nas instalações do QCG;

VII - após o toque de revista de recolher, às 21 horas, reunir toda a equipe de serviço em local predeterminado, no corpo da guarda, exceto o pessoal que estiver na hora, para orientações;

VIII - fiscalizar para que o silêncio seja preservado após as 22 horas no Complexo do Comando Geral;

IX - receber e entregar nos dias de expediente o material carga do serviço de Superior de Dia (celular com chip, carregador compatível, listagem de telefones funcionais, pasta contendo documentos e outros inerentes ao referido serviço);

X - acompanhar e providenciar os meios necessários atinentes às reuniões no salão nobre, auditório ou outro espaço dentro do Complexo do Comando Geral fora do horário de expediente;

XI - registrar as ocorrências relevantes durante o serviço;

XII - comunicar ao Ajudante Geral toda ocorrência complexa para devidas orientações;

XIII - não permitir o ingresso de pessoas para exposição ou venda de produtos e serviços, salvo autorização da autoridade competente;

XIV - não autorizar venda de alimentos dentro do Complexo do Comando Geral ou às proximidades do corpo da guarda;

XV - determinar ao corneteiro de serviço os toques diários de início do expediente, das autoridades e término do expediente;

XVI - coibir afixação de banners, cartazes, papéis e outros meios de divulgação nas paredes ou locais do corpo da guarda;

Seção II DO ADJUNTO

Art. 14 O Adjunto, que secundará o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia, além das atribuições contidas no RISG, deverá:

I - apresentar-se ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia no início do serviço, executando e fazendo executar todas as suas determinações, além de inteirá-lo do cumprimento;

II - fiscalizar a execução das ordens em vigor relativas ao serviço;

III - responder pelo Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia em seus impedimentos eventuais;

IV - responder, perante o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia, pela perfeita execução da limpeza das instalações do corpo da guarda, dos alojamentos e do Protocolo Geral;

V - participar ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia todas as ocorrências que verificar e as providências que tenha adotado;

VI - acompanhar o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia nas suas visitas às dependências do quartel, salvo quando dispensado por ele ou na execução de outro serviço;

VII - organizar e escriturar os papéis relativos ao serviço, de modo que estejam prontos e à disposição, quando da passagem do serviço;

VIII - dividir os quartos de ronda noturna entre si e os demais graduados, conforme o caso;

IX - providenciar para que as chaves de todas as dependências do quartel (gabinetes, depósitos, auditório, portões, casa de força, salão nobre, etc.) estejam colocadas no claviculário da guarda, logo após o término do expediente, informando pessoalmente ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia qualquer falta, as disponíveis, entregando-lhe a respectiva chave;

X - informar de tudo, quando responder eventualmente pelo Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia, participando-lhe as ocorrências havidas durante o seu impedimento, ainda que já as tenha comunicado à autoridade superior ou haja providenciado a respeito;

XI - colocar em forma e apresentar ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia a equipe de serviço, às 21 horas, exceto o pessoal que estiver na hora, para orientações;

XII - não permitir que pessoas subam em árvores ou lancem objetos para colher frutos.

Seção III

DO COMANDANTE DA GUARDA

Art. 15. O Comandante da Guarda, além das atribuições previstas no RISG, deverá:

I - formar a guarda:

a) rapidamente, ao sinal de alarme dado pelas sentinelas, reconhecendo imediatamente o motivo e agindo por iniciativa própria, se o caso requerer;

b) à entrada e à saída do Governador do Estado, do Comandante Geral e Subcomandante Geral, prestando-lhe as honras militares, respeitado o prescrito no regulamento próprio e as determinações daquelas autoridades;

II - responder perante o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia pelo asseio, ordem e disciplina no corpo da guarda;

III - conferir, ao assumir o serviço, o material distribuído ao corpo da guarda, participando, imediatamente, ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia das faltas e dos estragos verificados;

V - organizar e controlar o rodízio dos policiais militares da guarda;

V - examinar, cuidadosamente, as condições de segurança das instalações;

VI - dar conhecimento às praças da guarda das ordens e disposições regulamentares relativas ao serviço;

VII - passar em revista o pessoal da guarda, constantemente;

VIII - verificar, frequentemente, se os Policiais Militares no posto de serviço têm pleno conhecimento das ordens particulares inerentes aos seus postos;

IX - fechar os portões do quartel às 18 horas, ou em horário determinado, deixando aberta, apenas, a passagem individual do portão principal;

X - dar imediato conhecimento ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia de qualquer ocorrência extraordinária havida na guarda, mesmo que tenha providenciado a respeito;

XI - estar a par da entrada, permanência e saída de quaisquer pessoas estranhas à unidade, cientificando o Adjunto e o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia a respeito;

XII - somente afastar-se do corpo da guarda autorizado pelo Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia ou por motivo de serviço, coordenando, nesses casos, as ações com o Cabo da Guarda;

XIII - conduzir, em forma, os cabos e soldados para o hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional.

Seção IV DO CABO DA GUARDA

Art. 16. O Cabo da Guarda, sendo o auxiliar imediato do Comandante da Guarda e substituto eventual deste em seus impedimentos, além das atribuições previstas no RISG, deverá:

I - dar ciência ao Comandante da Guarda de todas as ocorrências que chegarem ao seu conhecimento e interessarem ao serviço;

II - conduzir os policiais militares para a rendição dos postos;

III - providenciar para que os policiais militares verifiquem as condições de funcionamento da campainha elétrica, telefone ou de outro meio de comunicação que ligue o posto ao corpo da guarda;

IV - atender, prontamente, ao chamado dos Soldados da hora e dirigir-se aos respectivos postos logo que tenha conhecimento de alguma anormalidade;

V - fazer afastar previamente, para transmissão das ordens particulares aos Policiais Militares no posto de serviço nos respectivos postos, todas as pessoas estranhas ao serviço;

VI - não se afastar do corpo da guarda sem ordem ou licença do Comandante da Guarda, salvo por motivo de serviço, deixando, nesse caso, um cabo ou soldado como seu substituto eventual;

VII - assegurar-se, constantemente, de que os Policiais Militares no posto de serviço estejam bem inteirados das ordens de serviço recebidas, particularmente das normas de segurança;

VIII - identificar pessoas, viaturas ou forças que pretendam entrar no quartel, verificando os respectivos motivos;

Seção V

DO POLICIAL MILITAR NO POSTO DE SERVIÇO

Art. 17. O Policial Militar no posto de serviço, além das atribuições previstas no RISG, deverá:

I - estar alerta e vigilante, em condições de bem cumprir a sua missão;

II - não usar aparelhos eletrônicos alheios ao serviço que tirem atenção;

III - não abandonar sua arma, mantendo-a pronta para qualquer eventualidade;

IV - não conversar nem fumar durante a permanência no posto estando na hora;

V - não admitir qualquer pessoa estranha ou em atitude suspeita nas proximidades de seu posto;

VI - guardar sigilo sobre as ordens particulares recebidas;

VII - fazer parar qualquer pessoa, força ou viatura que pretenda entrar no quartel, especialmente à noite, e chamar o policial militar encarregado da necessária identificação;

VIII - prestar as continências regulamentares;

IX - encaminhar ao Cabo da Guarda os civis que desejarem entrar no quartel;

X - dar sinal de alarme:

a) toda vez que notar reunião de pessoas suspeitas na circunvizinhança do seu posto;

b) quando qualquer pessoa insistir em penetrar no quartel antes de ser identificado;

c) na ameaça de desrespeito à sua autoridade e às ordens inerentes ao seu posto;

d) ao verificar qualquer anormalidade de caráter alarmante;

XI - comunicar-se com o corpo da guarda por rádio HT, por meio de sinais, de campainha ou de viva voz.

XII - sempre que possível, ocupar postos diversos durante o serviço, tendo em vista as dificuldades e peculiaridades de cada local.

Seção VI

DO CORNETEIRO

Art. 18. O Corneteiro de Serviço, além das atribuições que lhe são inerentes contidas em normas específicas, deverá:

I - apresentar-se ao assumir o serviço ao Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia ou, na ausência deste, ao Adjunto;

II - inteirar-se das ordens e orientações emanadas do Ajudante Geral e do Comandante da Companhia de Comando e Serviço do QCG;

III - executar os toques regulamentares na chegada e saída do Governador do Estado, do Comandante Geral e do Subcomandante Geral;

IV - dar os toques regulamentares de início e término do expediente no QCG.

CAPÍTULO VI

DA ENTRADA, CIRCULAÇÃO, ESTACIONAMENTO E SAÍDA DE VEÍCULOS

Art. 19 Todo veículo, ao entrar no Quartel do Comando Geral, será identificado.

Art. 20 A guarda deverá registrar em documento próprio a placa e outros dados identificadores do veículo e nome do motorista.

Art. 21 Os veículos particulares dos oficiais e praças lotados no Complexo do Comando Geral serão cadastrados na Ajudância Geral e terão um cartão identificador que será colocado ou afixado em local visível no para-brisa.

Art. 22 As viaturas policiais militares e demais veículos oficiais terão a placa anotada pela guarda ao entrarem no QCG.

Art. 23 Não permitir a entrada de veículos que estiverem sem placa de identificação, em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 24 A entrada de veículos no QCG será pelo portão principal da avenida Dr. Freitas, em velocidade compatível para com o local, devendo a guarda evitar fila, retenção e espera desnecessária.

Art. 25 Fica proibida a entrada de veículos pelas avenidas Almirante Barroso e Brigadeiro Protásio, salvo quando autorizado pelo Ajudante Geral ou em casos excepcionais.

Art. 26 As chaves dos cadeados dos portões de acesso ao QCG pelas avenidas Almirante Barroso e Brigadeiro Protásio ficarão no claviculário da guarda, ficando sob a responsabilidade do Oficial de Dia.

Art. 27 A circulação de veículos nas vias internas do QCG deve ser de conformidade com as normas do CTB.

Art. 28. É proibida a circulação em motocicletas nas vias internas do QCG sem o uso do capacete de segurança.

Art. 29 O estacionamento e a parada de veículos no interior do QCG devem ser de acordo com a sinalização vertical e/ou horizontal, em consonância com as normas do CTB.

Art. 30 Estacionar nos locais permitidos, regulamentados e do lado direito da via no caso de não haver sinalização vertical ou horizontal.

Art. 31 Não estacionar em ambos os lados das vias internas do Complexo, para evitar acidentes ou danos, salvo quando houver autorização expressa.

Art. 32 A saída de veículos nos dias de expediente até às 18h será pelo lado direito, no sentido do fluxo pela avenida Dr. Freitas.

Art. 33 A partir das 18 horas, a entrada e saída de veículos dar-se-á apenas por um portão, preferencialmente pelo adjacente ao estacionamento junto à guarda.

Art. 34 Durante a noite, por motivo de segurança, todos os veículos que adentrarem o QCG deverão parar, quando a guarda solicitará ao condutor que reduza os faróis, abaixe os vidros (com película) ou abra a porta (no caso de veículo blindado) e acenda a lâmpada interna para identificação.

Art. 35 Após as 18 horas, a guarda providenciará o fechamento de um dos portões, ficando esse destinado a entrada e saída de veículos, salvo quando houver necessidade de ambos os portões permanecerem abertos.

Art. 36 Em feriados e finais de semana, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia estabelecerá o portão de entrada de veículos no QCG e de saída, pela avenida Dr. Freitas, visando:

I - a segurança no trânsito da avenida Dr. Freitas;

II - reduzir ou evitar congestionamento ou espera desnecessária em fila.

Art. 37 Em dias de eventos e solenidade no espaço do Complexo do Comando Geral, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia providenciará a forma mais viável de gerenciamento do trânsito interno, conforme orientação do Comando.

Art. 38 Em dias de missa no espaço do Comando Geral, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia deverá solicitar a autorização de estacionamento.

Art. 39 Nenhum veículo estranho ao serviço deverá pernoitar nas instalações do QCG, salvo autorização escrita pelo Ajudante Geral, tudo devendo ser registrado no livro de parte do Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia.

Art. 40 A solicitação para permanência de viaturas policiais militares de outras OPM, veículos das Secretarias de Estado ou veículos particulares de policiais militares deverá ser feita ao Ajudante Geral durante o expediente, quem solucionará a respeito, de tudo sendo registrado no livro de parte diária (LPD) pelo Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia.

CAPÍTULO VII DA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NAS INSTALAÇÕES DO QCG

Art. 41 Identificar e registrar a entrada de pessoas no Quartel do Comando Geral, fazendo-se anotações em formulário próprio dos dados pessoais e com quem ou onde desejam se dirigir.

Art. 42 Os policiais militares uniformizados, os voluntários civis identificados com o uniforme e os servidores civis identificados e lotados no QCG ficam dispensados das anotações.

Art. 43 Não será permitida a entrada de pessoas durante o expediente trajando bermuda, shorts, calções, minissaia, camiseta sem manga ou em outros trajes inadequados.

Art. 44 No caso de pessoas estranhas ao serviço, em feriados e finais de semana, forem utilizar algum espaço do QCG estarão autorizadas a adentrar, desde que seu nome conste de relação nominal apresentada à guarda com despacho do Ajudante Geral.

Art. 45 Não é permitida a entrada de policiais militares à paisana no horário de expediente nas instalações do Complexo do Comando Geral, salvo:

I - policial militar inativo;

II - com dispensa médica;

III - por motivo da natureza do serviço (serviço reservado, estafetas do interior, policiais militares do efetivo de missões especiais e motoristas administrativos devidamente autorizados pela chefia).

Art. 46 A partir das 20 horas é proibida a entrada e permanência de pessoas estranhas ao serviço.

Art. 47 Caso algum visitante deseje falar com policial militar de serviço, deverá fazê-lo na área coberta adjacente à guarda, destinada a esse fim.

CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO QCG

Art. 48 A utilização do auditório, do salão nobre, dos campos de futebol, tatami, ou qualquer outro espaço dentro do Complexo do Comando Geral será mediante autorização do Gabinete do Comando Geral ou Ajudante Geral, ressalvando-se os campos de futebol da Companhia Independente de Polícia com Cães (CIPC) e Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) que ficarão a cargo dos respectivos comandantes no horário de expediente ou até às 18 horas.

Art. 49 Após o horário de expediente, nenhum veículo oficial ou particular que não tenha relação com o serviço poderá permanecer estacionado no interior do Quartel do Comando Geral.

Art. 50 Fica expressamente proibida a permanência de veículo particular no estacionamento da guarda do quartel, localizado em frente ao Protocolo Geral, destinando-se tal espaço aos visitantes que irão protocolar documentos.

Art. 51 É proibido o estacionamento de veículos oficiais ou particulares:

I - sobre áreas verdes, gramados ou calçadas não destinadas a esse fim;

II - em áreas destinadas a visitas;

III - em frente ao Quartel do Comando Geral.

**CAPÍTULO IX
DAS PRESCRIÇÕES DIVERDAS**

Art. 52 A composição da equipe de serviço de guarda do Quartel do Comando Geral é constituída por policiais militares da Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando Geral (CCS/QCG) e do Batalhão de Polícia de Guardas (BPGDA), podendo integrá-la policiais militares de outras unidades.

Art. 53 Voluntários civis poderão ser escalados até às 18 horas para recepcionar a entrada de pessoas.

Art. 54 Visitantes e policiais militares de outras Organizações Policiais Militares poderão utilizar os banheiros da Ajudância Geral ou do Protocolo Geral no horário de expediente.

Art. 55 O uso do Caixa Eletrônico do BANPARÁ poderá ser utilizado por qualquer cliente do banco, até às 18 horas.

Art. 56 Não será permitido a nenhum visitante o uso do Caixa Eletrônico do BANPARÁ após as 18 horas, salvo aos policiais militares devidamente identificados.

Art. 57 O abastecimento do Caixa Eletrônico será realizado pela empresa responsável que adotará os seus procedimentos de segurança durante a operação.

Art. 58 Caso haja a necessidade de intervenção da guarda em alguma ocorrência nas imediações do QCG, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia ou quem o secundar deverá acionar o Centro Integrado de Operações (CIOP) para encaminhamento.

Art. 59 Em dia de eleições, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia adotará providências de modo que todos os integrantes da equipe de serviço exerçam o direito ao voto.

Art. 60 Nos dias de festas, comemorações, finados, solenidades e luto oficial, o Supervisor de Dia, Oficial de Dia ou Fiscal de Dia adotará medidas inerentes ao hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional e da Bandeira do Estado, nos termos do RCONT.

Art. 61 Os casos omissos serão dirimidos pelo Ajudante Geral da PMPA.
Quartel em Belém-PA, 18 de junho de 2013.

AILTON DA SILVA DIAS – CEL PM RG 9914
AJUDANTE GERAL DA PMPA

● **NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Sr. CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

1. Nota de Serviço nº 030/2013, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “FESTIVAL DA BANANA”, que ocorreu no município de São Miguel do Pracuúba-PA, no período de 17 a 21 JUL 2013, com a aprovação de 25 (vinte e cinco) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 131/2013 – CPR XI).

2. Nota de Serviço nº 030/2013, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “FESTIVAL DE VERÃO”, que ocorre no município de Muaná-PA, no período de 22 a 30 JUL 2013, com a aprovação de 50 (cinquenta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 131/2013 – CPR XI).

3. Nota de Serviço nº 029/2013, expedida pelo Comando do 8º BPM (Soure), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “AÇÃO COMEMORATIVA ALUSIVA AOS 68 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ”, que ocorreu no município de Soure-PA, no dia 29 JUN 2013, com a aprovação de 10 (dez) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 130/2013 – CPR XI).

4. Nota de Serviço nº 103/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “POLICIAMENTO OSTENSIVO NA REGIÃO DO LAGO GRANDE”, que ocorre nas comunidades da Região do Lago Grande, município de Santarém-PA, no período de 01 a 31 JUL 2013, com a aprovação de 112 (cento e doze) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 121/2013 – CPR I).

5. Nota de Serviço nº 104/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “POLICIAMENTO OSTENSIVO NA PRAIA DO MARACANÃ”, que ocorre no município de Santarém-PA, nos dias 07, 14, 16, 21 e 28 JUL 2013, com a aprovação de 16 (dezesseis) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 122/2013 – 3ª Seção).

6. Nota de Serviço nº 089/2013, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS DA SUSIPE PARA AUDIÊNCIAS”, que ocorreu para as Comarcas de Abaetetuba, Baião e Igarapé Miri-PA, nos dias 27 e 28 JUN e 03 e 04 JUL 2013, com a aprovação de 10 (dez) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 198/2013 – CPR IX).

7. Nota de Serviço nº 008/2013, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção), que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “PATRULHA RURAL NA PA 444 e 449”, que ocorre no município de Redenção-PA, nos períodos de 15 a 30 AGO, 01 a 15 SET, 15 a 30 OUT, 01 a 15 NOV e 15 a 31 DEZ 2013, com a aprovação de 200 (duzentos) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 576/2013 – CPR V).

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

8. Nota de Serviço nº 017/2013, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “QUADRA JUNINA 2013”, que ocorreu no município de Marabá-PA, no período de 22 a 30 JUN 2013, com aprovação de 117 (cento e dezessete) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 272/2013 – CPR II).

9. Nota de Serviço nº 006/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Óbidos-PA, no período de 14 a 17 JAN 2013, com a aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada (Mem. Nº 003/2013 – CPR I).

10. Nota de Serviço nº 012/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para os municípios de Óbidos e Almeirim-PA, no período de 15 a 20 JAN 2013, com a aprovação de 11 (onze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada (Mem. Nº 011/2013 – CPR I).

11. Nota de Serviço nº 013/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Juruti e Óbidos-PA, no período de 20 a 25 JAN 2013, com a aprovação de 07 (sete) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada (Mem. Nº 011/2013 – CPR I).

12. Nota de Serviço nº 015/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Alenquer-PA, no período de 14 a 17 JAN 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. Nº 021/2013 – CPR I).

13. Nota de Serviço nº 017/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Monte Alegre-PA, no período de 27 a 29 JAN 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. Nº 021/2013 – CPR I).

14. Nota de Serviço nº 002/2013, expedida pelo Comando do CPR V (Redenção), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “DESLOCAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA”, que ocorreu para o município de São Félix do Xingu-PA, no período de 04 a 07 FEV 2013, com a aprovação de 09 (nove) diárias (Mem. Nº 085/2013 – CPR V).

15. Nota de Serviço nº 018/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Óbidos-PA, no período de 18 a 21 FEV 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 022/2013 – CPR I).

16. Nota de Serviço nº 019/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Almerim-PA, no período de 26 FEV a 02 MAR 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 022/2013 – CPR I).

17. Nota de Serviço nº 027/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para os municípios de Óbidos, Prainha e Almeirim-PA, nos períodos de 17 a 20 FEV 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada; 19 FEV a 23 FEV 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, e 26 FEV a 03 MAR 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. Nº 047/2013 – 3ª Seção).

18. Nota de Serviço nº 035/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para os municípios de Alenquer, Juruti e Óbidos-PA, nos períodos de 06 a 08 MAR 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada; 11 a 16 MAR 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada; 18 a 21 MAR 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada; e 18 a 21 MAR 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 047/2013 – CPR I).

19. Nota de Serviço nº 076/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Óbidos-PA, no período de 29 ABR a 02 MAIO 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 081/2013 – CPR I).

20. Nota de Serviço nº 070/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para os municípios de Juruti e Monte Alegre-PA, nos períodos de 20 a 24 ABR 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, e de 23 a 26 ABR 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 077/2013 – CPR I).

21. Nota de Serviço nº 037/2013, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS DA SUSIPE PARA AUDIÊNCIAS”, que ocorreu para a Comarca de Oeiras do Pará-PA, no dia 11 ABR 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias (Mem. Nº 082/2013 – CPR IX).

22. Nota de Serviço nº 080/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para os municípios de Óbidos e Prainha-PA, nos períodos de 05 a 07 MAIO 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada; 06 a 08 MAIO 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. Nº 084/2013 – CPR I).

23. Nota de Serviço nº 081/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu no município de Alequer-PA, no período de 14 a 17 MAIO 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 084/2013 – CPR I).

24. Nota de Serviço nº 022/2013, expedida pelo Comando do 17º BPM (Xinguara), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “10ª GRANDE VAQUEJADA DE RIO MARIA”, que ocorreu no município de Rio Maria-PA, no período de 24 a 26 MAIO 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias e 42 (quarenta e duas) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 403/2013 – CPR V).

25. Nota de Serviço nº 016/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “INTEGRATIO”, que ocorreu no município de Breu Branco-PA, no período de 16 a 20 MAIO 2013, com a aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação e 40 (quarenta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 355/2013 – CPR IV).

26. Nota de Serviço nº 083/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Alenquer-PA, no período de 15 a 17 MAIO 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. Nº 088/2013 – CPR I).

27. Nota de Serviço nº 017/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “INTEGRATIO”, que ocorreu no município de Tailândia-PA, no período de 23 a 27 MAIO 2013, com a aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação e 40 (quarenta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 376/2013 – CPR IV).

28. Nota de Serviço nº 042/2013, expedida pelo Comando do 7º BPM (Redenção), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “MURALHA DE VIGILÂNCIA”, que ocorreu para a Vila de Americano, no município de Stª Izabel do Pará-PA, no dia 15 MAIO 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. Nº 455/2013 – CPR V).

29. Nota de Serviço nº 028/2013, expedida pelo Comando do 11º BPM (Capanema), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ASSEMBLÉIA ITINERANTE”, que ocorreu no município de Bragança-PA, nos dias 18 e 19 JUN 2013, com a aprovação de 08 (oito) diárias (Mem. Nº 149/2013 – CPR VII).

30. Nota de Serviço nº 098/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Óbidos-PA, no período de 03 a 07 JUN 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 107/2013 – CPR I).

31. Nota de Serviço nº 097/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Monte Alegre-PA, nos períodos de 03 a 07 JUN 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, e de 09 a 11 JUN 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. Nº 107/2013 – CPR I).

32. Nota de Serviço nº 047/2013, expedida pelo Comando do 7º BPM (Redenção), que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário, por ocasião da Operação “MISSÃO DE POSSE”, que ocorreu no município de Cumarú do Norte-PA, no dia 10 JUN 2013 (Mem. Nº 463/2013 – CPR V).

33. Nota de Serviço nº 001/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “LEVANTAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL”, que ocorreu na Comunidade de Boim, no município de Santarém-PA, no período de 03 a 05 JUN 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias (Mem. Nº 086/2013 – CPR I).

34. Nota de Serviço nº 079/2013, expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS DA SUSIPE PARA AUDIÊNCIAS”, que ocorreu para as Comarcas de Baião, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará-PA, no período de 12 a 14 JUN 2013, com a aprovação de 06 (seis) jornadas extraordinárias e 09 (nove) diárias (Mem. Nº 186/2013 – CPR IX).

35. Nota de Serviço nº 089/2013, expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS”, que ocorreu para o município de Itaituba-PA, no período de 22 a 25 JUN 2013, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. Nº 101/2013 – CPR I).

● ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

1. Ordem de Serviço nº 018/2013, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “MANIFESTAÇÃO MOVIMENTE-SE”, que ocorreu no município de Marabá-PA, no dia 20 JUN 2013, com aprovação de 52 (cinquenta e duas) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 275/2013 – CPR II).

2. Ordem de Serviço nº 019/2013, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “MANIFESTAÇÃO ACORDA CARAJÁS”, que ocorreu no município de Marabá-PA, no dia 21 JUN 2013, com aprovação de 50 (cinquenta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 275/2013 – CPR II).

3. Ordem de Serviço nº 020/2013, expedida pelo Comando do 4º BPM (Marabá), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “MANIFESTAÇÃO MOVIMENTE-SE II”, que ocorreu no município de Marabá-PA, no dia 25 JUN 2013, com aprovação de 50 (cinquenta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 275/2013 – CPR II).

4. Ordem de Serviço nº 063/2013, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que tem por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “RONDA DE POLICIAMENTO ESCOLAR”, que ocorre no município de Paragominas-PA, no período de 20 JUN a 05 JUL 2013, com aprovação de 24 (vinte e quatro) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 373/2013 – CPR VI).

5. Ordem de Serviço nº 064/2013, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que terá por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “3º ARRAIAL PAROQUIAL NAGIBÃO 2013”, que ocorrerá no município de Paragominas-PA, no período de 05 a 07 JUL 2013, com aprovação de 06 (seis) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 373/2013 – CPR VI).

6. Ordem de Serviço nº 065/2013, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “MANIFESTAÇÃO POPULAR EM PARAGOMINAS 2013”, que ocorreu no

BOLETIM GERAL Nº 134 – 24 JUL 2013

município de Paragominas-PA, no dia 20 JUN 2013, com aprovação de 44 (quarenta e quatro) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 373/2013 – CPR VI).

7. Ordem de Serviço nº 038/2013, expedida pelo Comando do CCS/QCG, que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião do Jogo “PAYSANDU x GUARATINGUETÁ”, que ocorreu no Estádio do Curuzu, no dia 02 JUL 2013, com aprovação de 30 (trinta) jornadas extraordinárias (Mem. Nº 111/2013 – CCS/QCG).

8. Ordem de Serviço nº 021/2013, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESOS DE JUSTIÇA”, que ocorreu para o município de Aurora do Pará-PA, no dia 19 MAR 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. Nº 138/2013 – CPR VI).

9. Ordem de Serviço nº 029/2013, expedida pelo Comando do 19º BPM (Paragominas), que teve por finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE PRESO DE JUSTIÇA”, que ocorreu para o município de São Miguel do Guamá-PA, no dia 02 ABR 2013, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. nº 209/2013 – CPR VI).

10. Ordem de Serviço nº 003/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, que ocorreu para o município de Pacajá-PA, no dia 27 MAIO 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. Nº 360/2013 – CPR IV).

11. Ordem de Serviço nº 006/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, que ocorreu para o município de Novo Repartimento-PA, no dia 17 JUN 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. Nº 438/2013 – CPR IV).

12. Ordem de Serviço nº 013/2013, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “REVISTA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA”, que ocorreu no município de Bragança-PA, no dia 10 JUN 2013, com a aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação (Mem. Nº 144/2013 – CPR VII).

13. Ordem de Serviço nº 014/2013, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “REVISTA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE SALINÓPOLIS”, que ocorreu no município de Salinópolis-PA, no dia 24 JUN 2013, com a aprovação de 08 (oito) diárias de alimentação (Mem. Nº 144/2013 – CPR VII).

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

14. Ordem de Serviço n° 012/2013, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE RECLUSOS DO CRR-CAPANEMA”, que ocorreu para o município de Belém-PA, no dia 06 JUN 2013, com a aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação (Mem. N° 143/2013 – CPR VII).

15. Ordem de Serviço n° 012/2013, expedida pelo Comando do CPR VII (Capanema), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “SEGURANÇA PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DE BRAGANÇA”, que ocorreu no município de Bragança-PA, no período de 25 a 27 JUN 2013, com a aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação (Mem. N° 137/2013 – CPR VII).

16. Ordem de Serviço n° 008/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, que ocorreu para o município de Novo Repartimento-PA, no dia 27 JUN 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. N° 476/2013 – CPR IV).

17. Ordem de Serviço n° 007/2013, expedida pelo Comando do CPR IV (Tucuruí), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “ESCOLTA DE INTERNO”, que ocorreu para o município de Novo Repartimento-PA, no dia 20 JUN 2013, com a aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação (Mem. N° 452/2013 – CPR IV).

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, respondendo interinamente pela diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

● INDICAÇÃO PARA O CURSO DE ADESTRAMENTO E EMPREGO DE CÃES FAREJADORES NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS EM OCORRÊNCIA COM EXPLOSIVOS

Foi indicado o policial militar abaixo relacionado, para frequentar o Curso de Adestramento e Emprego de Cães Farejadores na Localização de Pessoas em Ocorrência com Explosivos, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no 4º Batalhão de Polícia de Choque, no período de 01 a 19 de julho de 2013:

| GRAD | RG | NOME | UNIDADE |
|-------------|-----------|---------------------------|----------------|
| 1º TEN QOPM | 33451 | HENDERSON RODRIGUES COSTA | CIPC |

(Of. n° 211/2013-DEI/Especialização).

Quartel em Belém-PA, 18 de julho de 2013.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – CAP QOPM RG 26302
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA DEI

(Nota n° 063/2013 – DEI).

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

● **ATAS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS - CAC PM 2013 / 3ª TURMA - CFAP, CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS/2013-COPFLU/13, INSTRUÇÃO DE TIRO DO BPGDA E CIEPAS, CAPACITAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO CPRM/2013, I ESTÁGIO OPERACIONAL DE ROTAM/2013 E ESCOLTA MOTORIZADA DE CARGAS ESPECIAIS, RESPECTIVAMENTE:**

● **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, foi concluído o 1º Curso de Capacitação das Corregedorias das Polícias Militar e Civil, ocorrido no IESP, ROTAM, CIOE e na SEDE DA CORREGEDORIA da PMPA, iniciado no décimo oitavo dia do mês de fevereiro do mesmo ano, com uma Matriz Curricular contendo 04 (quatro) disciplinas, distribuídas em uma carga-horária de 30 (trinta) horas- aulas. O referido curso iniciou com 29 (vinte e nove) alunos e concluiu com 24 (vinte e quatro) alunos, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

| Nº | POST/GRAD | RG | NOME | AV. FINAL |
|-----------|------------------|-----------|--|------------------|
| 1 | MAJ PM | 24988 | LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO | APTO |
| 2 | CAP PM | 27043 | LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS | APTO |
| 3 | SGT PM | 14328 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. TRINDADE | APTO |
| 4 | CB PM | 13087 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA | INAPTO |
| 5 | CB PM | 15816 | DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS | APTO |
| 6 | CB PM | 17249 | JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA | APTO |
| 7 | CB PM | 18857 | DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO | APTO |
| 8 | CB PM | 18590 | FÁBIO FREITAS CHAVES DA SILVA | APTO |
| 9 | CB PM | 19831 | PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA | APTO |
| 10 | CB PM | 19866 | VALDEMIR DE SOUZA FRANCO | INAPTO |
| 11 | CB PM | 20666 | JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA | APTO |
| 12 | CB PM | 23379 | SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA | APTO |
| 13 | CB PM | 27403 | ROSIVALDO PANTOJA DA CRUZ | APTO |
| 14 | SD PM | 32399 | PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO | INAPTO |
| 15 | SD PM | 32777 | EMANOEL JORGE TEIXERA ALVES | APTO |
| 16 | SD PM | 36333 | NATHALIE DE CASTRO RUFFEIL | APTO |

Observação:

1. O policial militar CB PM RG 13087 **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA**, obteve nota inferior a 70% na instrução de Tiro Policial, sendo considerado INAPTO para o serviço operacional, conforme critério estabelecido para avaliação, além do previsto no CEDPM relativo à conduta disciplinar do policial militar.

2. O CB PM RG 19866 **VALDEMIR DE SOUZA FRANCO** e o SD PM RG 32399 **PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO** foram considerados INAPTOS, em razão da obtenção de frequência inferior a 90% das instruções ministradas.

3. Na disciplina Tiro Policial Militar, a instrução com Carabina .30 ficou prejudicada por conta da interdição do estande de tiro do IESP, não sendo realizado o tiro com o referido armamento. As 2.000 (duas mil) munições disponibilizadas pela Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, foram devolvidas a quem disponibilizou através do Ofício N° 033/2013, sendo recebidas pelo CB PM LOBATO.

Belém-PA, 13 de junho de 2013.

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA - CEL QOPM
RG 16239 - CORREGEDOR GERAL DA PMPA

(Nota n° 065/2013 – DEI).

● ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS – CAC PM 2013 / 3ª TURMA – CFAP:

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, foi concluído o processo de apuração final dos alunos do Curso de Adaptação de Cabos PM/2013/3ªTurma, iniciado no dia quatro de junho do ano de dois mil e treze e concluído no dia vinte e seis do mesmo mês, com aulas no turno da manhã (08h00 às 12h20) e no turno da tarde (13h30 às 17h50), com funcionamento em regime intensivo, com duração de 05 (cinco) horas-aulas por turno, correspondente à 04h20, com uma Matriz Curricular contendo 08 (oito) disciplinas, distribuídas em uma carga-horária de 200 (duzentas) horas-aulas, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

| CLASS | GRAD. | RG | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | OPM | CONC | MÉDIA FINAL |
|-------|-------|-------|---|--------------------|---------|------|-------------|
| 1. | CB PM | 28545 | JACOB RAMOS ARRUDA | 14/01/1976 | 20° BPM | MB | 9,560 |
| 2. | CB PM | 27717 | MARCELO DUTRA MONTEIRO | 06/03/1977 | BPA | MB | 9,560 |
| 3. | CB PM | 27228 | JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO | 16/12/1977 | 2° BPM | MB | 9,538 |
| 4. | CB PM | 28089 | FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO | 18/09/1978 | BPOP | MB | 9,472 |
| 5. | CB PM | 21745 | LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA | 09/03/1969 | 20° BPM | MB | 9,455 |
| 6. | CB PM | 28523 | JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS | 04/10/1974 | CIPRV | MB | 9,425 |
| 7. | CB PM | 28024 | PEDRO FERREIRA MARQUES JÚNIOR | 03/07/1977 | 2° BPM | MB | 9,188 |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | | | |
|-----|-------|-------|---|------------|---------|----|-------|
| 8. | CB PM | 28547 | RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO | 02/08/1976 | 8ª CIPM | MB | 9,178 |
| 9. | CB PM | 28229 | MÁRCIO RENATO SILVA DE SOUZA | 30/12/1975 | 1º BPM | MB | 9,057 |
| 10. | CB PM | 27726 | HÉRBERT MONTEIRO AZEVEDO | 07/02/1972 | 10º BPM | MB | 8,992 |
| 11. | CB PM | 27601 | FLÁVIO SILVA PENSADOR | 10/03/1975 | CIPFLU | MB | 8,798 |
| 12. | CB PM | 27625 | ELIELSON LAGÓIA MACÉDO | 13/11/1976 | 10º BPM | MB | 8,787 |
| 13. | CB PM | 28246 | HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO | 07/09/1974 | 1º BPM | MB | 8,678 |
| 14. | CB PM | 27358 | MAX MARCOS MIRANDA ALMEIDA | 29/04/1972 | 1º BPM | MB | 8,655 |
| 15. | CB PM | 18438 | LEONARDO GARCIA DOS SANTOS | 03/11/1968 | CCS/QCG | MB | 8,555 |
| 16. | CB PM | 24323 | JOABE SOBRINHO VIANA | 24/11/1974 | 2º BPM | MB | 8,457 |
| 17. | CB PM | 28095 | HÁBIO CÍCERO CALDAS BARBOSA | 12/08/1975 | 1º BPM | B | 7,542 |

Quartel em Belém-PA, 26 de junho de 2013.

SADALA NAGIB SALAME FILHO – TEN CEL QOPM RG 12677
COMANDANTE DO CFAP

AIDA MOREIRA DA COSTA – MAJ QOPM RG 24948
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO

(Nota n° 065/2013 – DEI).

● **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS/2013-CopFLU/2013**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Quartel da Companhia Independente de Polícia Fluvial (CIPFLU), Belém-PA, deu-se por encerrado o 1º Curso de Operações Fluviais/2013, realizado no período de 12 de março a 12 de abril de 2013, com carga-horária de 319 h/a, tendo os Policiais Militares, Bombeiros Militares, Militares das FFAA, Agentes da Polícia Federal e Guardas Municipais de Belém, concluído com aproveitamento o I CopFLU/2013:

| Nº | POST/GRAD | NOME | INSTITUIÇÃO | AL. Nº | MÉDIA | CLASS |
|----|-----------|---|-------------|--------|-------|-------|
| 01 | 2º TEN PM | RICHARD BATISTA DA COSTA | BPOT/CME | 35 | 9,78 | 1º/30 |
| 02 | AG. PF | WLADIMIR LEONARDO CAZÉ DE ARAÚJO | SR/DPF/PA | 29 | 9,53 | 2º/30 |
| 03 | CB PM | FLÁVIO SILVA PENSADOR | 1º BPM | 11 | 9,47 | 3º/30 |
| 04 | 2º TEN PM | HEITOR LOBATO MARQUES | CPRM | 04 | 9,42 | 4º/30 |
| 05 | CB PM | FLAVIO DA SILVA MOURA | BPChq | 10 | 9,39 | 5º/30 |
| 06 | SD PM | DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS | CIOE | 27 | 9,33 | 6º/30 |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | | |
|----|-----------|---|-----------|----|------|--------|
| 07 | 1° TEN PM | JAIRSON ROSA VAZ | 1° BPM | 01 | 9,22 | 7°/30 |
| 08 | 1° TEN PM | DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO | BPOT | 02 | 9,21 | 8°/30 |
| 09 | SD PM | CLENATO CUNHA DE ARAÚJO | CIPFLU | 23 | 9,19 | 9°/30 |
| 10 | 2° SGT PM | JOSEMAR FARIAS MIRANDA | BPCHq | 06 | 9,16 | 10°/30 |
| 11 | SD PM | JOELSON SOUZA SANTOS | BPCHq | 22 | 9,13 | 11°/30 |
| 12 | SD PM | ERINEWDO XAVIER DE SOUZA | BPCHq | 21 | 9,11 | 12°/30 |
| 13 | SD BM | DENIVALDO MOREIRA DIAS | 2° SGBM/1 | 31 | 9,01 | 13°/30 |
| 14 | EPF | HÉLIO GRAÇA MOUTA NETO | SR/DPF/PA | 34 | 8,98 | 14°/30 |
| 15 | SD FN | BRUNO FONSECA DA SILVA | GptFNBe | 32 | 8,97 | 15°/30 |
| 16 | SD FN | RESILEN DE LIMA SOUZA | GptFNBe | 33 | 8,94 | 16°/30 |
| 17 | 1° TEN PM | THIAGO GOMES DE OLIVEIRA | 10° BPM | 03 | 8,93 | 17°/30 |
| 18 | SD PM | DOUGLAS DOS SANTOS NUNES | CIPOE | 17 | 8,89 | 18°/30 |
| 19 | SD PM | MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA | BPOT | 24 | 8,83 | 19°/30 |
| 20 | SD PM | CLEBSON GONÇALVES DA SILVA | CIPFLU | 16 | 8,79 | 20°/30 |
| 21 | SD PM | MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FURTADO | CIPOE | 18 | 8,78 | 21°/30 |
| 22 | SD PM | ANDRESSON SODRÉ BATISTA | BPCHq | 15 | 8,73 | 22°/30 |
| 23 | SD PM | HARRISON BARBOSA NEVES | 1° BPM | 26 | 8,71 | 23°/30 |
| 24 | GMB | JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA | GATE/GBM | 30 | 8,68 | 24°/30 |
| 25 | SD PM | CLEBER POTTER PEREIRA | CIPFLU | 14 | 8,60 | 25°/30 |
| 26 | SD PM | BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA | 1° BPM | 28 | 8,59 | 26°/30 |
| 27 | SD PM | EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO | CIPFLU | 20 | 8,44 | 27°/30 |
| 28 | SD PM | ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA | CIPFLU | 25 | 8,30 | 28°/30 |
| 29 | SD PM | ABRAÃO TEIXEIRA CORREA | CIPFLU | 13 | 8,13 | 29°/30 |
| 30 | SD PM | DAVISON MACIEL DOS REIS | CIPFLU | 19 | 7,93 | 30°/30 |

Quartel em Belém-PA, 17 de abril de 2013.

KLEVERTON ANTUNES **FIRMINO** GOMES - MAJ QOPM RG 12774
CMT DA CIPFLU

(Nota n° 065/2013 – DEI).

● ATA DE CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO DE TIRO DO BPGDA E CIEPAS

No período de 20 a 23 de maio do corrente ano, foram realizadas as instruções práticas de Atualização de Tiro aos policiais militares do efetivo do BPGDA, bem como, uma parte do efetivo da CIEPAS, conforme relação nominal abaixo, onde na ocasião 127 (cento e vinte e sete) policiais realizaram o tiro com a Pistola Taurus calibre .40 modelo PT 940 e 31 (trinta e um) policiais realizaram o tiro com a Carabina Magal Micro Galil Calibre .30. A instrução prática foi realizada no Stand de Tiro do Instituto de Ensino e Segurança Pública do Estado do Pará (IESP), e teve como instrutores responsáveis o MAJ PM PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA e o 3° SGT PM RICARDO JORGE MARTINS MONTEIRO, obtendo-se o seguinte resultado:

| N° | POSTO/GRAD | RG | NOME | OPM | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------------|-----------|-------------------------------------|------------|-----------------|
| 1 | TEN CEL PM | 12874 | HÉLIO DE CARVALHO BARBAS | BPGDA | APTO |
| 2 | MAJ PM | 21187 | PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 3 | CAP PM | 24969 | ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS | BPGDA | APTO |
| 4 | 1° TEN PM | 12742 | CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA | BPGDA | APTO |
| 5 | SUB TEN PM | 18031 | MARCELO DA SILVA QUADRA | BPGDA | APTO |
| 6 | SUB TEN PM | 11736 | NELSON DOURADO CARNEIRO | BPGDA | APTO |
| 7 | 1° SGT PM | 23115 | DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES | BPGDA | APTO |
| 8 | 1° SGT PM | 14884 | ELIZEU MARTINS DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 9 | 1° SGT PM | 19071 | FELIPE HOLANDA CAVALCANTE FILHO | BPGDA | APTO |
| 10 | 1° SGT PM | 14614 | HELENO DA COSTA BRITO | BPGDA | APTO |
| 11 | 1° SGT PM | 19938 | VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO | BPGDA | APTO |
| 12 | 2° SGT PM | 18741 | LEÔNCIO DA SILVA JUNIOR | BPGDA | APTO |
| 13 | 2° SGT PM | 14907 | LUIZ PERES ALVES PINHEIRO | BPGDA | APTO |
| 14 | 2° SGT PM | 12902 | MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA | BPGDA | APTO |
| 15 | 2° SGT PM | 13587 | ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 16 | 3° SGT PM | 14685 | GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA B. JÚNIOR | BPGDA | APTO |
| 17 | 3° SGT PM | 23189 | JORGE ARAÚJO PINHEIRO | BPGDA | APTO |
| 18 | 3° SGT PM | 12536 | JOSÉ MÁRIO FARIAS MORAES | BPGDA | APTO |
| 19 | CB PM | 14309 | ADRIANA SOCORRO DO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 20 | CB PM | 18435 | ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA | BPGDA | APTO |
| 21 | CB PM | 19943 | ALGUIMAR FERREIRA DE ARAÚJO | BPGDA | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|----|-------|-------|--------------------------------------|--------|------|
| 22 | CB PM | 28420 | AMIRALDO CANUTO RAMOS OLIVEIRA | BPGDA | APTO |
| 23 | CB PM | 15627 | ANTONIO AZEVEDO SILVA | BPGDA | APTO |
| 24 | CB PM | 20046 | ANTONIO CARLOS LOPES DE ABREU | BPGDA | APTO |
| 25 | CB PM | 24569 | ANTONIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS | BPGDA | APTO |
| 26 | CB PM | 15766 | ANTONIO MORAES LOBATO JUNIOR | BPGDA | APTO |
| 27 | CB PM | 23168 | ARICI SOARES DA COSTA | BPGDA | APTO |
| 28 | CB PM | 27224 | AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO | BPGDA | APTO |
| 29 | CB PM | 17868 | BENONY BARBOSA PINHEIRO | BPGDA | APTO |
| 30 | CB PM | 19766 | CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO | BPGDA | APTO |
| 31 | CB PM | 24452 | CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEIA | BPGDA | APTO |
| 32 | CB PM | 19522 | DANIEL HOLANDA CARDOSO | BPGDA | APTO |
| 33 | CB PM | 14595 | DENILSON CONCEIÇÃO AMORAS | BPGDA | APTO |
| 34 | CB PM | 16611 | DIANA GONÇALVES DE ARAUJO LOBATO | BPGDA | APTO |
| 35 | CB PM | 19798 | EDIVAN LIMA FARIAS | BPGDA | APTO |
| 36 | CB PM | 18810 | EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO | BPGDA | APTO |
| 37 | CB PM | 18763 | ERALDO RIBEIRO ERVEDOSA | BPGDA | APTO |
| 38 | CB PM | 11927 | EVERCYLÉA DOS SANTOS SOUSA | BPGDA | APTO |
| 39 | CB PM | 16173 | FRANCISCO CARLOS GOMES DE CARVALHO | BPGDA | APTO |
| 40 | CB PM | 10548 | FRANCISCO DUARTE DE SOUZA | BPGDA | APTO |
| 41 | CB PM | 23068 | FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO | CIEPAS | APTO |
| 42 | CB PM | 19646 | GERSINA MARQUES DE OLIVEIRA | BPGDA | APTO |
| 43 | CB PM | 25597 | HELENA SILVA MORAES | BPGDA | APTO |
| 44 | CB PM | 19783 | IVALDO CARDOSO DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 45 | CB PM | 24158 | JACKSON JONES VULCÃO DAS MERCES | BPGDA | APTO |
| 46 | CB PM | 15130 | JOÃO BATISTA DA SILVA LISBOA | BPGDA | APTO |
| 47 | CB PM | 27381 | JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA | CIEPAS | APTO |
| 48 | CB PM | 17182 | JONAS SEREJO LOPES | BPGDA | APTO |
| 49 | CB PM | 13106 | JORGE MACEDO DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 50 | CB PM | 15492 | JORGE UCHOA DE ARAUJO | BPGDA | APTO |
| 51 | CB PM | 23110 | JOSÉ DAGOBERTO NEVES LINO | BPGDA | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|----|-------|-------|--------------------------------------|-------|------|
| 52 | CB PM | 19965 | JOSÉ GERALDO DOS SANTOS | BPGDA | APTO |
| 53 | CB PM | 22274 | JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 54 | CB PM | 14343 | JOSÉ NAZARENO ALMEIDA PINTO | BPGDA | APTO |
| 55 | CB PM | 20073 | JOSÉ NAZARENO TEODÓSIO DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 56 | CB PM | 24410 | JOSÉ ROBERTO FERREIRA REIS | BPGDA | APTO |
| 57 | CB PM | 28636 | JOSIAS CORDOVIL ROCHA | BPGDA | APTO |
| 58 | CB PM | 28043 | JUCELINO SILVA TORRES | BPGDA | APTO |
| 59 | CB PM | 17613 | JUCIÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS | BPGDA | APTO |
| 60 | CB PM | 13110 | JULIO BOTELHO DAS MERCES | BPGDA | APTO |
| 61 | CB PM | 23027 | JURANDIR COSTA DO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 62 | CB PM | 25413 | LENO EMANOEL MARTINS RAMOS | BPGDA | APTO |
| 63 | CB PM | 14936 | LUCIVALDO CORREA MENDES | BPGDA | APTO |
| 64 | CB PM | 11763 | LUIZ ANTONIO ARAÚJO CARDOSO | BPGDA | APTO |
| 65 | CB PM | 25383 | MANOEL DO ESPIRITO SANTO DO SANTOS | BPGDA | APTO |
| 66 | CB PM | 22982 | MANOEL MARIA DA SILVA BATALHA | BPGDA | APTO |
| 67 | CB PM | 19524 | MARAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 68 | CB PM | 28868 | MARCELO DA SILVA CASTRO | BPGDA | APTO |
| 69 | CB PM | 27548 | MARCELO FURTADO DA LUZ | BPGDA | APTO |
| 70 | CB PM | 23374 | MARIA CLEONICE VIEIRA BRITO FERREIRA | BPGDA | APTO |
| 71 | CB PM | 14476 | MARILIA FABIANA MORAES FARIAS | BPGDA | APTO |
| 72 | CB PM | 13912 | MAURICIO FERREIRA LOPES | BPGDA | APTO |
| 73 | CB PM | 31841 | MIGUEL ARCANJO BITTENCOURT P. JUNIOR | BPGDA | APTO |
| 74 | CB PM | 24861 | NILTON FLAVIO COUTO FLORES | BPGDA | APTO |
| 75 | CB PM | 15417 | PAULO GIOVANNY CORRÊA ANDRADE | BPGDA | APTO |
| 76 | CB PM | 16489 | PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA | BPGDA | APTO |
| 77 | CB PM | 20051 | RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 78 | CB PM | 17658 | RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ | BPGDA | APTO |
| 79 | CB PM | 19530 | RAIMUNDO MILCÉLIO DE C. ALCANTARA | BPGDA | APTO |
| 80 | CB PM | 25976 | RAIMUNDO ROSENDO FREITAS MELO | BPGDA | APTO |
| 81 | CB PM | 14489 | RAIMUNDO SANTOS ABDON | BPGDA | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|-----|-------|-------|---|--------|------|
| 82 | CB PM | 19605 | REGELY BATISTA DO ESPIRITO SANTO LOBO | BPGDA | APTO |
| 83 | CB PM | 14974 | ROBERTO SÉRGIO LOMBA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 84 | CB PM | 28634 | RÔMULO DA SILVA NEVES | BPGDA | APTO |
| 85 | CB PM | 29036 | RONNIE PALHETA MENDES | BPGDA | APTO |
| 86 | CB PM | 17865 | ROSIVALDO SILVA COSTA | BPGDA | APTO |
| 87 | CB PM | 14138 | SELMA REGINA REIS DOS SANTOS | BPGDA | APTO |
| 88 | CB PM | 13948 | SERGIO PAULO MENDONÇA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 89 | CB PM | 28036 | SÉRGIO REZENDE MARQUES | BPGDA | APTO |
| 90 | CB PM | 25864 | SINARA MONTEIRO DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 91 | CB PM | 16582 | TÂMARA CRISTINA RODRIGUES LIMA | BPGDA | APTO |
| 92 | CB PM | 19739 | TÂNIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA | BPGDA | APTO |
| 93 | CB PM | 23458 | TIAGO QUITANIAS DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 94 | CB PM | 18779 | VALDINEI BRITO DO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 95 | CB PM | 22964 | VALDIR SANTA ROSA VIANA | BPGDA | APTO |
| 96 | SD PM | 36347 | ALEX DOS SANTOS ROSA | BPGDA | APTO |
| 97 | SD PM | 36344 | ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 98 | SD PM | 32951 | ANTONIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS | BPGDA | APTO |
| 99 | SD PM | 32523 | ARTUR MIRANDA MAIA | BPGDA | APTO |
| 100 | SD PM | 32810 | BRASIL FIGUEIREDO DE SOUSA JÚNIOR | BPGDA | APTO |
| 101 | SD PM | 32308 | CARLOS MAURICIO SOUSA BARBOSA | BPGDA | APTO |
| 102 | SD PM | 33114 | CAUBY ERNESTO DE SOUZA CRUZ NETO | BPGDA | APTO |
| 103 | SD PM | 36246 | CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL | BPGDA | APTO |
| 104 | SD PM | 35253 | CHARLES MOISES LIMA BRASIL | BPGDA | APTO |
| 105 | SD PM | 36625 | CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI | BPGDA | APTO |
| 106 | SD PM | 37007 | ELISANGELA PEREIRA CORDEIRO | CIEPAS | APTO |
| 107 | SD PM | 36449 | EVERSON GALO PRAZERES | CIEPAS | APTO |
| 108 | SD PM | 33275 | ERICK FRAZÃO BOTELHO | CIEPAS | APTO |
| 109 | SD PM | 32776 | ERI DE JESUS DA SILVA CORRÊA | BPGDA | APTO |
| 110 | SD PM | 36377 | FÁBIO SARMENTO CORRÊA | BPGDA | APTO |
| 111 | SD PM | 32574 | FABRICIO SOUZA RIBEIRO | BPGDA | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|-----|-------|-------|------------------------------------|--------|------|
| 112 | SD PM | 37076 | FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO | CIEPAS | APTO |
| 113 | SD PM | 32774 | HENDERSON DE SOUZA PANTOJA | BPGDA | APTO |
| 114 | SD PM | 32881 | ISAQUE ANDERSON VIEIRA PENHA | BPGDA | APTO |
| 115 | SD PM | 32735 | JACKSON DE FREITAS FIGUEIREDO | BPGDA | APTO |
| 116 | SD PM | 33338 | JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS | CIEPAS | APTO |
| 117 | SD PM | 32924 | JEFFERSON MAURICIO SOUZA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 118 | SD PM | 34843 | JOSINÉIA MARTINS PEREIRA | BPGDA | APTO |
| 119 | SD PM | 26746 | KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 120 | SD PM | 36354 | LUCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA | BPGDA | APTO |
| 121 | SD PM | 34990 | MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA | CIEPAS | APTO |
| 122 | SD PM | 32748 | MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 123 | SD PM | 37056 | MARIA PEDRINHA G. C. DE OLIVEIRA | CIEPAS | APTO |
| 124 | SD PM | 32742 | MAURO CELSO ALVES DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 125 | SD PM | 34830 | PATRÍCIA DA COSTA SOUZA | BPGDA | APTO |
| 126 | SD PM | 32758 | PAULO ROGÉRIO CUNHA BENTES | BPGDA | APTO |
| 127 | SD PM | 33362 | RUBENS MAGALHÃES MARINHO | BPGDA | APTO |

Arma: Carabina MAGAL MicroGalil Calibre .30

| ORD | POSTO/GRAD | RG | NOME | OPM | SITUAÇÃO |
|-----|------------|-------|-------------------------------------|-------|----------|
| 1. | 2° SGT PM | 13587 | ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 2. | 3° SGT PM | 14685 | GUILHERME LÁZARO OLIVEIRA B. JÚNIOR | BPGDA | APTO |
| 3. | 3° SGT PM | 12536 | JOSÉ MÁRIO FARIAS MORAES | BPGDA | APTO |
| 4. | CB PM | 17868 | BENONY BARBOSA PINHEIRO | BPGDA | APTO |
| 5. | CB PM | 19766 | CARLOS ALBERTO DA SILVA FIGUEIREDO | BPGDA | APTO |
| 6. | CB PM | 19586 | CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSÁRIO | BPGDA | APTO |
| 7. | CB PM | 19522 | DANIEL HOLANDA CARDOSO | BPGDA | APTO |
| 8. | CB PM | 18763 | ERALDO RIBEIRO ERVEDOSA | BPGDA | APTO |
| 9. | CB PM | 15492 | JORGE UCHOA DE ARAUJO | BPGDA | APTO |
| 10. | CB PM | 17613 | JUCIÉ NASCIMENTO DE MEDEIROS | BPGDA | APTO |
| 11. | CB PM | 15417 | PAULO GIOVANNY CORRÊA ANDRADE | BPGDA | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|-----|-------|-------|-----------------------------------|-------|------|
| 12. | CB PM | 19871 | REGINALDO CONCEICAO DE ARAGAO | BPGDA | APTO |
| 13. | CB PM | 13948 | SERGIO PAULO MENDONÇA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 14. | CB PM | 28036 | SÉRGIO REZENDE MARQUES | BPGDA | APTO |
| 15. | SD PM | 36347 | ALEX DOS SANTOS ROSA | BPGDA | APTO |
| 16. | SD PM | 36344 | ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO | BPGDA | APTO |
| 17. | SD PM | 32951 | ANTONIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS | BPGDA | APTO |
| 18. | SD PM | 32523 | ARTUR MIRANDA MAIA | BPGDA | APTO |
| 19. | SD PM | 32810 | BRASIL FIGUEIREDO DE SOUSA JÚNIOR | BPGDA | APTO |
| 20. | SD PM | 32308 | CARLOS MAURICIO SOUSA BARBOSA | BPGDA | APTO |
| 21. | SD PM | 33114 | CAUBY ERNESTO DE SOUZA CRUZ NETO | BPGDA | APTO |
| 22. | SD PM | 35253 | CHARLES MOISES LIMA BRASIL | BPGDA | APTO |
| 23. | SD PM | 32776 | ERI DE JESUS DA SILVA CORRÊA | BPGDA | APTO |
| 24. | SD PM | 36377 | FÁBIO SARMENTO CORRÊA | BPGDA | APTO |
| 25. | SD PM | 32574 | FABRICIO SOUZA RIBEIRO | BPGDA | APTO |
| 26. | SD PM | 32774 | HENDERSON DE SOUZA PANTOJA | BPGDA | APTO |
| 27. | SD PM | 32924 | JEFFERSON MAURICIO SOUZA DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 28. | SD PM | 32748 | MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 29. | SD PM | 32742 | MAURO CELSO ALVES DA SILVA | BPGDA | APTO |
| 30. | SD PM | 32758 | PAULO ROGÉRIO CUNHA BENTES | BPGDA | APTO |
| 31. | SD PM | 33362 | RUBENS MAGALHÃES MARINHO | BPGDA | APTO |

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de Junho de 2013.

PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA - MAJ QOPM RG 21187
INSTRUTOR

(Mem. n° 320/2013-P/1) (Nota n° 065/2013 - DEI).

● ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO / CPRM 2013

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2013, na sede da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário, no município de Marituba-PA, faço a conclusão das instruções da Capacitação em Motopatrulhamento, contendo as disciplinas DIREITO APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL E DE TRÂNSITO, ministrada pelo CAP PM RG 27283

BOLETIM GERAL Nº 134 – 24 JUL 2013

JOSÉ **VALMIR** CARDOSO SANTOS, ARMAMENTO E TIRO DEFENSIVO EM MOTOCICLETA, ministrada pelo CAP PM RG 24353 **ELI EDSON** MIRANDA DE QUEIROZ, TÉCNICAS DE ABORDAGEM COM MOTOCICLETA, ministrada pelo MAJ PM RG 24926 ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO e AL OF PM **JONAS** SANTOS PEREIRA, ESCOLTA EM MOTOCICLETAS, ministrada pelo CAP PM RG 27312 LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO **GUEDES**, MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS EM 1º ESCALÃO, ministrada pelo 1º SGT PM RG 15077 CARLOS **MARCOS** DE OLIVEIRA PIMENTEL, PILOTAGEM EM MOTOCICLETAS, ministrada pelo 1º TEN PM RG 33522 **THIAGO** BARBOSA TEIXEIRA e AL OF PM **JONAS** SANTOS PEREIRA e PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM EVENTOS CRÍTICOS, ministrada pelo CAP PM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA **BARRA**, realizadas no período de 17 a 25 de junho de 2013, para 25 (vinte e cinco) policiais militares do CPRM (6º BPM, 21º BPM e CIPRv), 05 (cinco) do CPC e 04 servidores da Guarda Municipal de Ananindeua, onde consta na relação abaixo as informações pertinentes a frequência e aproveitamento dos policiais militares e servidores municipais.

| ORD | RELAÇÃO NOMINAL | OPM | CONC. |
|------------|--|-------------|---------------|
| 01 | 2º TEN QOPM ADAMUS DANIEL DAMASCENO VASCONCELOS | CPC | APTO |
| 02 | ASP OF PM ROBSON FARIAS VICENTE | 21º BPM | APTO |
| 03 | 2º SGT PM JOSÉ LUIZ CARLOS DA SILVA | 2º BPM/CPC | APTO |
| 04 | 3º SGT PM EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS | CIPRv | INAPTO |
| 05 | CB PM ALAN RICARDO ESPÍRITO SANTO ROCHA | CIPRv | APTO |
| 06 | CB PM MARCELO JAIRO SOUZA DA SILVA. | 2º BPM/CPC | APTO |
| 07 | CB PM JOÃO BATISTA TAVARES | 20º BPM/CPC | APTO |
| 08 | CB PM DEYVE DE SOUSA SOARES | CPC | APTO |
| 09 | CB PM PEDRO AMARAL DA SILVA | 21º BPM | APTO |
| 10 | CB PM JOEL PEREIRA DOS SANTOS | CIPRv | APTO |
| 11 | CB PM NOEL DA SILVA GUEDES | 21º BPM | APTO |
| 12 | SD PM GUSTAVO BALBINO S. DA SILVA | 6º BPM | APTO |
| 13 | SD PM JEAN VASCONCELOS DOS SANTOS | 6º BPM | APTO |
| 14 | SD PM RODRIGO DOS SANTOS FREITAS | 6º BPM | APTO |
| 15 | SD PM ANTÔNIO RODRIGUES DA S. JÚNIOR | 6º BPM | APTO |
| 16 | SD PM DEISON TEIXEIRA FERREIRA | 6º BPM | APTO |
| 17 | SD PM ANDREI CIRINEU FORO | 6º BPM | APTO |
| 18 | SD PM LEANDRO CRUZ ARAÚJO | 21º BPM | APTO |
| 19 | SD PM CESAR ROBERTO RODRIGUES CASTELO BRANCO | 21º BPM | APTO |
| 20 | SD PM EVERTON OLIVEIRA DA SILVA | 21º BPM | APTO |
| 21 | SD PM HUGO MARQUES PEREIRA | 6º BPM | APTO |
| 22 | SD PM CARLOS WILLIAMS RENDEIRO LIMA | 6º BPM | APTO |
| 23 | SD PM MÁRCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA | 21º BPM | APTO |
| 24 | SD PM ANTÔNIO SIDNEY LOPES DE SOUSA | 21º BPM | APTO |
| 25 | SD PM ERON DE JESUS VALENTE PINTO | 6º BPM | APTO |
| 26 | SD PM EWERTON DA COSTA FERREIRA | 21º BPM | APTO |
| 27 | SD PM THIAGO CLEBERSON DA SILVA | 21º BPM | APTO |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | |
|----|---|-----------------------|-------------|
| 28 | SD PM LUCIANO BARROS DA SILVA | CIPRv | APTO |
| 29 | SD PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA | CIPRv | APTO |
| 30 | SD PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA | CIPRv | APTO |
| 31 | SD PM RENAN DA SILVA BANDEIRA | 21° BPM | APTO |
| 32 | FÁBIO SOUZA SIQUEIRA | GUAR. MUN. ANANINDEUA | APTO |
| 33 | GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES | GUAR. MUN. ANANINDEUA | APTO |
| 34 | DEYVID MARTINS DO CARMO | GUAR. MUN. ANANINDEUA | APTO |
| 35 | ELVIS CARLOS CUNHA DA LIMA | GUAR. MUN. ANANINDEUA | APTO |

OBSERVAÇÕES GERAIS:

| ORD | RELAÇÃO NOMINAL | OPM | MOTIVO |
|-----|---|-------|--------------------|
| 04 | 3° SGT PM EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS | CIPRv | DESISTÊNCIA |

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo coordenador da capacitação, MAJ QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA** DA SILVA e pelo comandante do CPRM, TEN CEL QOPM RG 13868 **SÉRGIO ALONSO** PINTO E SILVA, do que para constar lavro o presente termo.

Quartel em Marituba-PA, 26 de junho de 2013.

SIDNEY PROFETA DA SILVA - MAJ QOPM RG 21183

Coordenador da Capacitação

SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA - TEN CEL QOPM RG 13868

Comandante de Policiamento Regional Metropolitano

(Nota n° 065/2013 – DEI).

● ATA DE CONCLUSÃO DO I ESTÁGIO OPERACIONAL DE ROTAM / 2013

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, foi concluído o I Estágio Operacional de Rotam/2013, realizado no Batalhão de Polícia Tática (BPOT), iniciado aos vinte e sete dias do mês de maio e concluído ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, com carga-horária de 152 (cento e cinquenta e duas) horas-aulas. Iniciou-se com 42 (quarenta e dois) alunos inscritos dos quais, 31 (trinta e um) concluíram com aproveitamento, obtendo a seguinte classificação:

| POST/GRAD | RG | NOME | MÉDIA FINAL | COLOC. | OPM |
|-----------|-------|---------------------------------------|-------------|--------|---------|
| SD PM | 34590 | ANTONIO CARLOS BARBOSA MARÇAL | 9.6 | 1° | BPCHOQ |
| 2° TEN PM | 35480 | HEITOR LOBATO MARQUES | 9.4 | 2° | 2ª CIPM |
| 2° TEN PM | 35459 | RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS | 9.0 | 3° | BPOT |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|-----------|-------|--|-----|-----|---------|
| SD PM | 30603 | MÁRCIO VALÉRIO Q. DE ALMEIDA | 8.6 | 4° | BPOT |
| SD PM | 32818 | GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA | 8.6 | 5° | BPOT |
| ASP OF PM | 36139 | ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS | 8.3 | 6° | CPC |
| MAJ PM | 16172 | EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA | 8.2 | 7° | 15° BPM |
| SD PM | 36394 | PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS | 8.2 | 8° | 10° BPM |
| SD PM | 32384 | SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU | 8.0 | 9° | BPOT |
| SD PM | 37449 | DIEGO NORONHA ALVES PEREIRA | 8.0 | 10° | BPOT |
| SD PM | 36438 | LUCIANO VIEIRA DE SOUZA | 8.0 | 11° | 2ª CIPM |
| 3° SGT PM | 32607 | MICHEL NEVES GONÇALVES | 7.9 | 12° | BPOT |
| SD PM | 36535 | NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO | 7.9 | 13° | CPC/GRT |
| 2° TEN PM | 35515 | MAXWELL MATOS DE SOUSA | 7.8 | 14° | CPC/GRT |
| SD PM | 35053 | PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO | 7.8 | 15° | BPOT |
| SD PM | 36966 | DIEGO LEÃO DE AGUIAR | 7.4 | 16° | BPOT |
| SD PM | 38207 | JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JR | 7.4 | 17° | 19° BPM |
| SD PM | 36467 | LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS | 7.3 | 18° | BPCHOQ |
| SD PM | 37218 | RONEY FRANCISCO PIMENTEL DE S.CRUZ CRUZ | 7.3 | 19° | 19° BPM |
| CB PM | 18782 | ROQUESILEI SERRÃO PROGÊNIO | 7.2 | 20° | BPOT |
| 3° SGT PM | 23358 | HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS | 7.0 | 21° | BPCHOQ |
| CB PM | 15600 | GEORGE AUGUSTO SOUZA COSTA FERNANDES | 7.0 | 22° | BPOT |
| CB PM | 24606 | ORLANDO LIMA PINHO JUNIOR | 7.0 | 23° | CPC/GRT |
| CB PM | 27331 | EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA | 7.0 | 24° | BPOT |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | | | | |
|-------|-------|-------------------------------------|-----|-----|---------|
| CB PM | 27543 | MAURO MARTINS TRINDADE | 7.0 | 25° | BPOT |
| SD PM | 33061 | RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR | 7.0 | 26° | BPCHOQ |
| SD PM | 34680 | ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO | 7.0 | 27° | 21° BPM |
| SD PM | 34716 | SUÉLIO JAVANS RIPARDO DO CARMO | 7.0 | 28° | BPOT |
| SD PM | 36886 | MARCOS NASCIMENTO LEAL | 7.0 | 29° | BPOT |
| SD PM | 37201 | JOSE CLEYSON SOUZA DOS SANTOS | 7.0 | 30° | 19° BPM |
| SD PM | 36671 | ADINOR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO | 7.0 | 31° | BPOT |

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA que vai assinada pelo Srs. TEN CEL QOPM **ROSINALDO** DA SILVA CONCEIÇÃO, Comandante do BPOT, MAJ QOPM ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA, Coordenador Geral e CAP QOPM GLAUCO **MOURÃO** DE AQUINO, Coordenador Operacional.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – TEN CEL QOPM
RG 15051 – COMANDANTE DO BPOT

ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA – MAJ QOPM
RG 18334 – COORDENADOR GERAL

GLAUCO **MOURÃO** DE AQUINO – CAP QOPM
RG 29202 -COORDENADOR OPERACIONAL

(Nota n° 065/2013 – DEI).

● ATA DE CONCLUSÃO DO I CURSO DE ESCOLTA MOTORIZADA DE CARGAS ESPECIAIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no auditório do BANCO CENTRAL DO BRASIL-REGIONAL BELÉM, houve o encerramento do I CURSO DE ESCOLTA MOTORIZADA DE CARGAS ESPECIAIS 2013, curso este, objeto do Convênio de Cooperação Mútua BACEN/DESEG N° 50.739/2012, celebrado entre o Banco Central do Brasil e a PMPA, tendo como concluintes os técnicos bancários relacionados (não havendo ordem de classificação) e sendo firmada a presente ATA que vai pelo Comandante da CIOE e pelo Coordenador do curso assinada:

| NOME | RG | CARGO |
|--------------------------------------|-------------|-----------|
| ADRIANO SIPAÚBA NEPOMUCENO RODRIGUES | 110899999-6 | Téc.Banc. |

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

| | | |
|--|-------------|-----------|
| ANTÔNIO AMÉRICO OLIVEIRA ESPÍRITO SANTO | 407.109 | Téc.Banc. |
| BELARDIM BERTON LOPES ARAÚJO | 2941044 | Téc.Banc. |
| CÉZAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES | 018695143-0 | Téc.Banc. |
| ELVISSON CARLOS LINDOSO SILVA | 2191392-7 | Téc.Banc. |
| MARCOS BORGES PALMA | 4142793 | Téc.Banc. |
| RALPH GUEDES COELHO | 8935995 | Téc.Banc. |
| THIAGO CREÃO FERNANDES | 2562535 | Téc.Banc. |

Quartel em Belém-PA, 28 de junho de 2013.

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** - CAP PM RG 26311
Comandante da CIOE

ALBINÉSIO DA SILVA **DUARTE** -1º TEN PM RG 33515
Coordenador do Curso

Quartel em Belém-PA, 16 de julho de 2013.

WALDER BRAGA DE CARVALHO – CAP QOPM RG 26302
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA DEI

(Nota n° 065/2013 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM RG 16248 LUÍS CLEBER ACÁCIO BARBOSA, à época, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Concedeu ao MAJ QOPM RG 24931 JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, Comandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará), o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício de 2012, a contar de 08 JUL 2013 (Mem. n° 274/2013 – CPR II) (Nota N° 065/2013 – DP/1).

b) Concedeu ao CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO, Subcomandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício de 2012, a contar de 21 JUL 2013 (Mem. n° 274/2013 – CPR II) (Nota n° 065/2013 – DP/1).

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

O TEN CEL QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, Comandante do 10º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2012, exercício 2013, a contar de 01 JUL 2013 (Mem. nº 365/2013 – 10º BPM) (Nota nº 065/2013 – DP/1).

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, concedeu:

a) Ao CEL QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, da DP, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2012, exercício 2013, a contar de 10 JUL 2013 (Mem. s/nº/2013) (Nota nº 065/2013 – DP/1).

b) Ao MAJ QOPM RG 18339 MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL, da DP, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2012, exercício 2013, a contar de 02 JUL 2013 (Of. nº 0913/2013-CIOP) (Nota nº 065/2013 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, Diretor do FASPM/PA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que foi concedido a 2º TEN QOAPM RG 14299 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2012, exercício 2013, no período de 10 JUL a 08 AGO 2013, devendo se apresentar por conclusão no dia 09 AGO 2013, pronta para o expediente e serviço (Mem. nº 172/2013 -FASPM) (Nota nº 065/2013 – DP/1).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Fica incluído como dependente do CAP QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, da CORREG, o menor JÚLIO ILDEFONSO MONTEIRO BONA FERREIRA (filho), nascido em 26 de junho de 2013, conforme cópia de Certidão de Nascimento apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 065/2013 – DP/1).

Fica incluída como dependente do CAP QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, do CG, a Srª RAMAYANNA DA COSTA RAYOL BARBOSA (esposa), conforme cópia de Certidão de Casamento apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 065/2013 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da Pará, no uso de suas atribuições legais, informa que:

a) Considerando os termos do despacho exarado pela Exm^a Sr.^a Alice Viana Soares Monteiro, Secretária do Estado de Administração (SEAD), que aprovou o parecer do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas da SEAD, referente a solicitação do CB PM RG 19286 BENEDITO DOS PRASERES, do 13º BPM (Tucuruí), para a concessão do Auxílio Acidente, processo n° 2012/133878, foi **indeferido** a solicitação do pleito, por não apresentar amparo legal, considerando que a conclusão da sindicância que apurou o fato, não enfatiza o acidente em serviço, não sendo portanto, preenchido os requisitos legais para a concessão do Auxílio Acidente (Nota n° 025/2013 – DP/2).

b) O CB PM RG 22754 ANTÔNIO REIS MOURA, do 19º BPM (Paragominas), o qual se encontra agregado por motivo de saúde, conforme publicado em BG n° 072/2008, está incapacitado de reger sua pessoa, bem como, seus bens, conforme exposto nos autos de INTERDIÇÃO n° 20130077664227, por sentença exarada pelo Exm° Sr. Dr. Acrisio Tajra de Figueiredo, Juiz Substituto da 4ª Vara da Comarca de Paragominas-PA, sendo nomeada como curadora do policial militar a Sr^a MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA, esposa, conforme cópia da Certidão de Interdição n° 450, sob matrícula n° 067298 01 55 2013 7 00002 026 0000450 58 , e cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Interdição, matrícula n° 067298 01 55 2006 3 00006 010 0002159 55, a qual assinou Termo de Compromisso junto a 4ª Vara Cível de Paragominas-PA, auto n° 20130111342045, no dia 30 de abril de 2013, de prestação de assistência moral, médica e educacional, com todas as responsabilidades inerentes a curatela processo n° 00035711620108140039 (Nota n° 026/2013 - DP/2).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N° 1274/2013-SAGA/SEGUP, DE 23 DE JULHO DE 2013

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.....

CONSIDERANDO os termos do Convênio n.º 002/2012-SEJUSP/AP, que tem por objeto “Curso de Formação de Oficiais” de 30 Alunos da Polícia Militar do Amapá, através do Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP;

CONSIDERANDO que o Processo n.º 2013/237924, para aquisição de Material Bélico para treinamento no IESP, com recursos do convênio acima, encontra-se em fase final;

CONSIDERANDO que o material bélico adquirido, através dos Termos de Inexigibilidade n.º 005/2013-SEGUP e 006/2013-SEGUP, consistem:

- 3.000 Cartuchos Plásticos Cal. 12, com bala de borracha;
- 15.000 Munições CBC 40SW TREINA EOPP 180GR Não tóxica;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e recebimento deste material, que será entregue no IESP;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor 1º TEN QOAPM RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, Matrícula n.º 5079934/1, para fiscalizar e receber o material acima, providenciando os atos pertinentes a esta designação;

II – À Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

(Transc. Diário Oficial n.º 3232.445 de 24/07/2013).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 022/2013 – GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e,

Considerando que os Convênios e Termos de Cooperação são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto n.º 6.170 de 25 de julho de 2007; Lei n.º 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Considerando que a Administração Pública, pelo Princípio da Autotutela e pela Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, tem o poder de rever seus atos, com o objetivo de adequá-los à realidade fática em que postos, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Considerando o Convênio nº 755922/2011, o qual tem por objeto o apoio, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Considerando a nomeação do TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenador Operacional do ENEM/2012 do Convênio nº 755922/2011 nos termos da Portaria nº 048/2012- GabCmndo, publicada no DOE N° 32.213, de 03 de agosto de 2012 e retificada no DOE N° 32.218, de 10 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA N° 048/2012- GabCmndo, publicada no DOE N° 32.213, de 03 de agosto de 2012 e retificada no DOE N° 32.218, de 10 de agosto de 2012, que nomeou o TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Coordenador Operacional do ENEM/2012 do Convênio nº 755922/2011.

Art. 2º **Nomear** o TEN CEL QOPM RG 18324 SIMÃO **SALIM JÚNIOR**, Subcomandante do Comando de Missões Especiais - CME da PMPA, Coordenador Operacional do ENEM do Convênio nº 755922/2011, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), com vigência publicada para o período de 07 de outubro de 2011 a 30 de dezembro de 2013, cujo objeto trata do apoio, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 29 de abril de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 3232.445 de 24/07/2013).

PORTARIA N° 033/2013 - GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, classificado no 19º BPM (Paragominas), FISCAL do Convênio nº 040/2013, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Paragominas, com prazo de vigência para o período de 14 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, conforme publicação no Diário Oficial

do Estado – D.O.E n° 32.396 de 14 de maio de 2013, cujo objeto trata da implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de julho de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 3232.445 de 24/07/2013).

PORTARIA N° 037/2013 - GABINETE DO COMANDO.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica n° 09/2010, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com prazo de vigência para o período de 15 de junho de 2010 a 30 de maio de 2015, conforme publicação no Diário Oficial da União – D.O.U Seção 3 – Edição n° 112 de 15 de junho de 2010, Pag. 130, cujo objeto visa “Estabelecer cooperação entre os partícipes visando ações de fiscalização ambiental e de combate à incidência de crimes e infrações ambientais no Estado do Pará”;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do Acordo, observando as especificações técnicas, bem como, os prazos de vigências;

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de julho de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 3232.445 de 24/07/2013).

PORTARIA N° 038/2013 – GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e,

Considerando que os Convênios e Termos de Cooperação são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto n° 6.170 de 25 de julho de 2007; Lei n° 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, bem como outras legislações correlatas;

Considerando que a Administração Pública, pelo Princípio da Autotutela e Súmula n° 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, tem o poder de rever seus atos, com o objetivo de adequá-los à realidade fática em que postos, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Considerando que o Convênio de Cooperação Mútua n° 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com vigência publicada para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, cujo objeto visa a realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo CONCEDENTE nas vias públicas de Belém/PA, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do CONCEDENTE, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.

Considerando a nomeação do TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS **RAYOL DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Fiscal do Convênio de Cooperação Mútua nos termos da Portaria n° 047/2012- GabCmnd, publicada no DOE N ° 32.203, de 20 de julho de 2012 e retificada no DOE N ° 32.218, de 10 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA N° 047/2012- GabCmnd, publicada no DOE N° 32.203, de 20 de julho de 2012, que nomeou o TEN CEL QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS

RAYOL DE OLIVEIRA, para exercer a função de Fiscal do Convênio de Cooperação Mútua nº 50739/2012.

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 12696 LÁZARO **SARAIVA DE BRITO JUNIOR**, Comandante do CME, Fiscal do Convênio de Cooperação Mútua nº 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com vigência publicada para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017.

Parágrafo Único: Cabe ao Fiscal acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em Lei:

- Verificar se o serviço ou aquisição de material está em conformidade com o Plano de Trabalho e com o objeto do Convênio de Cooperação Mútua, observando as especificações básicas, bem como os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil à adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e/ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de julho de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 3232.445 de 24/07/2013).

PORTARIA N° 039/2013 – GABINETE DO COMANDO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE, GERENTE do Convênio de Cooperação Mútua nº 50739/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil, com vigência publicada para o período de 15 de junho de 2012 a 14 de junho de 2017, cujo objeto visa a realização de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo CONCEDENTE nas vias públicas de Belém/PA, bem como durante o embarque e desembarque de numerário; a realização de rondas periódicas nos dois acessos da representação regional do CONCEDENTE, para fins de medidas de segurança preventivas naquele local.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 03 de julho de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 3232.445 de 24/07/2013).

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1137/2013 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355–GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011;

Considerando os termos do Mem. nº 601/2013–CMS, de 14 de junho de 2013, anexo a declaração da Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 70, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 18900 REIVALDO FABRÍCIO RAIOL ALVES, 21º BPM / CPRM (Marituba), o período de 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de julho de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1157/2013 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355–GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011;

Considerando os termos do Mem. nº 601/2013–CMS, de 14 de junho de 2013, anexo a declaração da Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 70, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 28155 ADRIANO LISBOA DE FIGUEIREDO, 11º BPM / CPR VII (Capanema), o período de 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 24 de julho de 2013.
AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE**
PORTARIA N° 038/2013-FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto n° 5.380, de 12 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de proceder à conferência para fins de inventário da carga patrimonial do FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO, conforme prescreve o Decreto N° 5.380/2002.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os servidores: MAJ QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, SUB TEN PM RG 23118 **CLEBER** SOUZA COSTA, a 2° SGT PM RG 21992 **ELCINEI** DE OLIVEIRA COSTA e o SD PM RG 35159 **BENJAMIN** MENDES DE SOUZA MELO, o primeiro como Presidente e os demais como Membros da Comissão designada para realizar a conferência necessária, com vistas a inventariar a carga patrimonial do FUNSAU.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Revogar a PORTARIA N° 037/2013-Funsau, publicada no Diário Oficial n° 558404 de 23/07/2013, por haver sido editada com incorreções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 18 de julho de 2013.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – TEN CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

End: Rua dos Mundurucus, n° 1742, 3° andar, Praça Batista Campos, Belém-Pará, CNPJ n° 05.321.731/0001-52, Insc. Estadual: Isento, CEP 66025-660, Telefone/fax: 3252-5537; E-mail:f. funsau@ yahoo.com.br (Transc. Diário Oficial n° 3232.445 de 24/07/2013)..

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**
OFÍCIO N° 1658 DE 15 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, solicitou a este Comando que ordene a apresentação ao foro especial com “urgência” dos apenados CAP PM RG 24963 LUÍS ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, do

7° BPM (Processo n° 0000075-45.2009.814.0200); SUB TEN PM RG 10784 AIRTON SILVA DOS SANTOS, do CIP (Processo n° 0000143-29.2008.814.0200); 1° SGT PM R/R RG 9750 EDSON CARLOS FERREIRA AZEVEDO, do CIP (Processo n° 0000303-54.2008.814.0200); 2° SGT PM RG 15904 JOSUÉ MATOS DOS SANTOS, do 12° BPM (Processo n° 0000302-40.2006.814.0200); 2° SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, do 1° BPM (Processo n° 0000421-59.2010.814.0200); 3° SGT PM RG 28647 WALDEILSON VIEIRA COSTA, do 6° BPM (Processo n° 0000114-76.2008.814.0200); 3° SGT PM R/R RG 9597 JOSÉ EUGÊNIO SILVA, do CIP (Processo n° 0000143-29.2008.814.0200); 3° SGT PM RG 13133 CLAUDIONOR DA SILVA RAMOS, da 14ª CIPM (Processo n° 0000535-37.2006.814.0200); CB PM RG 23510 IVAILDO RAIMUNDO DA SILVA, do BPA (Processo n° 0000483-02.2010.814.0200); CB PM RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, 2ª CIPM (Processo n° 0000396-17.2008.814.0200); CB PM RG 19719 ALBERTO RAMOS DE CARVALHO, do 20° BPM (Processo n° 0000281-25.2010.814.0200); CB PM RG 19799 JAIR FERREIRA DA SILVA, do 20° BPM (Processo n° 0000281-25.2010.814.0200); CB PM RG 12965 MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA, do 20° BPM (Processo n° 0000281-25.2010.814.0200); CB PM REG 10434 LUCIVAL GONÇALVES DA SILVA, do CIP (Processo n° 0000026-04.2009.814.0200), a fim de iniciarem o cumprimento das penas restritivas de prestações pecuniárias constantes nos autos dos Processos acima citados.

OFÍCIO N° 1638 DE 12 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, comunicou a este Comando que foi designado o dia 09 de agosto de 2013, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha militar arrolada pela defesa, MAJ PM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES, do CG, nos autos de Processo n° 0000129-06.2012.814.0200, em que figura como acusado o CEL PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CG, à disposição do CIOP.

Solicitou, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia 09 de agosto de 2013, às 08h00, da testemunha e do acusado, bem como dos membros do CEJPM, às 09h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1678 DE 16 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, comunicou a este Comando que no dia 09/08/2012, foi recebida a denúncia contra o CB PM RG 17162 EDMILSON JORGE GARÇA DE ATAÍDE, do 5° BPM, como incurso o artigo 303 do CPM sendo designado o dia 12 de agosto de 2013, às 10h00, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares, TEN CEL PM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA e o 1° TEN PM RG 10667 JORGE CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO, ambos do 5° BPM, nos autos de Processo n° 0000114-37.2012.8.14.0200.

Solicitou, pois,

1 - a apresentação do acusado, na JME/PA, no dia 05 de agosto de 2013, às 08h00, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 - a apresentação na Justiça Militar, no dia 12 de agosto de 2013, às 08h00, do acusado, bem como das testemunhas militares acima mencionadas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1680 DE 16 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, comunicou a este Comando que no dia 20/08/2012, foi recebida a denúncia contra o CB PM RG 13014 NELSON DE AZEVEDO FERREIRA, do 20° BPM, como incurso o artigo 262 do CPM sendo designado o dia 13 de agosto de 2013, às 09h00, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição de testemunhas, uma civil e as militares, TEN CEL PM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do BPOT; CAP PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, do CPC e o CB PM RG 19953 DEMIAN LIMA DA COSTA, do 20° BPM, nos autos de Processo n° 0000331-17.2011.8.14.0200.

Solicito, pois,

1 - a apresentação do acusado, na JME/PA, no dia 05 de agosto de 2013, às 08h00, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 - a apresentação na Justiça Militar, no dia 13 de agosto de 2013, às 08h00, do acusado, bem como das testemunhas militares acima mencionadas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1582 DE 16 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, comunicou a este Comando que foi designado o dia 19 de agosto de 2013, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha civil, interrogatório do acusado, instrução e julgamento nos autos de Processo n° 0000056-05.2010.814.0200, em que figura como acusado o CB PM RG 28281 LUÍS CARLOS GOMES DE SOUZA, do 6° BPM.

Solicito, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia 19 de agosto de 2013, às 08h00, do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 1631 DE 12 DE JULHO DE 2013 - JME

O Exm° Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar, solicitou a este Comando que ordene a apresentação do CB PM RG 24208 MOISÉS OLIVEIRA NEGRE, do 22° BPM, juntamente com um familiar, no Centro de Perícias “Renato Chaves”, no dia 05/09/2013, às 14h00, ambos portando documento de identidade, para a realização de exame de sanidade mental, conforme o solicitado por meio do Of. n° 0751/2013–CPF “RC”, a fim de instruir os autos do Processo n° 0000653.03.2012.814.0200.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 793 DE 11 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. LUIGGI MAGRINELLI, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO BRASIL e o SD PM RG 32396 MICHEL SOUZA DA SILVA, ambos do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público do Processo n° 0000328-46.2012.814.0097, que tem como ré Maria Cleonice do Socorro Teixeira Jackes.

OFÍCIO / MEM. N° 20130088988395 DE 10 DE ABRIL DE 2013– PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14285 GEONILDA VILHENA DE JESUS, da CCS/QCG, no dia 24 de julho de 2013, às 12h00, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, conforme o Processo n° 0000314-10.2009.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. N° 20130088853080 DE 24 DE JULHO DE 2013– PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO, do 2º BPM, e o CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO, do 20º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 11h00, a fim de comparecerem à audiência de instrução e julgamento, no interesse do Processo n° 0007297-38.2012.8.14.0401, em que figura como denunciado Bruna do Socorro Amoras de Souza e Willi Wellem Santos Souza.

OFÍCIO N° 704 DE 04 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. LUIGGI MAGRINELLI, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27639 GILBERTO MARTINS GOMES DA SILVA; SD PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO BRASIL e o SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY SOUZA DE OLIVEIRA, todos do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 08h30, em virtude de audiência de instrução e julgamento, para participarem na condição de testemunhas, conforme Processo n° 0000706-02.2012.8.14.0097, que tem como réus Odilon Francisco Martins do Espírito Santo e Antônio José Lacerda Santo.

OFÍCIO N° 1061 DE 11 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. RENATO BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 13555 CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA VINENTE; CB PM RG 21509 BENEDITO JOSINO DE NAZARÉ POMPEU e o CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA, todos do 1º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, referente aos autos do Processo n° 0009360-03.2010.8.14.0401, em que figuram como acusados Patrhesse Ramon de Souza Mata, Rhuan Diego Mata Gouveia e Thyago Renato Costa de Freitas.

OFÍCIO N° 515 DE 17 DE MAIO DE 2013 – PJ

A Srª. SELMA FIGUEIREDO FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, da CCS/QCG, no dia 24 de julho de 2013, às 09h00, a fim de participar da audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MPE.

OFÍCIO N° 2179 DE 11 DE JULHO DE 2013– PJ

O Exmº. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA e o SD PM RG 35058 ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES, ambos do 2º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, visando participarem da audiência de instrução e julgamento, com o fito de instruir o Processo n° 00075283120138140401, que tem como acusada Luziene Andreisse Guimarães Conceição.

OFÍCIO N° 1037 DE 07 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. RENATO BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG R/R 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA, do CIP, no dia 24 de julho de 2013, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, referente aos autos do Processo n° 0004166-95.2011.8.14.0401, em que figura como acusado Ramon Cardoso Favacho.

OFÍCIO / MEM. N° 20130172859154 DE 20 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO, Escrevente Judicial da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 13478 ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS e o SD PM RG 32299 FRANCISCO DOS SANTOS FARIAS, ambos do 6º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 0006613-03.2013.814.0006, que a Justiça Pública move contra Leonardo Gabriel Sousa Costa.

OFÍCIO / MEM. N° 20130172993208 DE 21 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MACEDO, Escrevente Judicial da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 32692 MICHEL HENRIQUE BARRETO CRUZ e o SD PM RG 37018 ARLYSON REIS DIAS, ambos do 6º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 0006714-40.2013.814.0006, que a Justiça Pública move contra Ricardo Pereira Araújo.

OFÍCIO N° 994 DE 16 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 8726JOÃO FERREIRA DE SOUZA e o SD PM RG 34922 DEOLINDO PINTO ALVES JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h45, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos de Processo n° 0044679-74.2012.814.0301.

OFÍCIO N° 991 DE 16 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO e o CB PM RG 25576 WAGNER WALMERISTON CORRÊA MARQUES, ambos do 10º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos de Processo n° 0019239-42.2013.814.0301.

OFÍCIO N° 758 DE 07 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. LUIGGI MAGRINELLI, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, do BPA; SD PM RG 33555 ANTÔNIO LIRA RIBEIRO BRASIL e o SD PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA, ambos do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h30, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, conforme Processo n° 0001727-13.2012.814.0097, que tem como réu João Anastácio Peniche Júnior.

OFÍCIO N° 795 DE 07 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. LUIGGI MAGRINELLI, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13997 ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA e o CB PM RG 28693 ERIVELTON DE FARIAS CUNHA, ambos do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, conforme Processo n° 0002121-20.2012.814.0097 que tem como réu Cassiano da Silva David.

OFÍCIO N° 510 DE 17 DE MAIO DE 2013 – PJ

A Sr^a. SELMA FIGUEIREDO FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 34982 NARLA REANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS e o SD PM RG 36853 RAVENNA BARRETO MARTINS, ambas do 10º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de participarem da audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia do MPE.

OFÍCIO N° 474 DE 20 DE MAIO DE 2013 – PJ

A Sr^a. SELMA FIGUEIREDO FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19849 FRANCISCO HÉLIO ASSIS, do 10º BPM e o CB PM RG 23993 SILVIO CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, da 4ª CIPM, no dia 24 de julho de 2013, às 11h00, conforme os autos crime, Processo n° 0002393-13.2005.814.0201, em que é acusado Enivaldo Damasceno da Silva.

OFÍCIO N° 548 DE 12 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 16427 JAFÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, CB PM RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS e o SD PM RG 32393 WILSON DA FONSECA BARROS, todos do 20º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, no interesse do Processo criminal n° 0012018-96.2013.8.14.0401, em que são denunciados Breno Evangelista Oliveira Araújo e Jefferson Roberto Araújo de Nazaré.

OFÍCIO N° 1071 DE 11 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. RENATO BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27612 ALAN BELCHIOR COREA DA SILVA, da CIPRV, no dia 24 de julho de 2013, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, referente aos autos do Processo n° 0003715-98.2010.8.14.0401, em que figuram como acusados Abelardo de Souza Marques, José Clebson Alho Marques, Sérgio Raqueco Alho Marques, Luiz de Souza e Macton Guimarães Marques.

OFÍCIO N° 1215 DE 20 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRICIO JUNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28244 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA CORRÊA, do BPOT, no dia 24 de julho de 2013, às 12h00, para se fazer presente à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha arrolada pela acusação em Processo Crime n° 00122825020128140401, que a Justiça Pública move contra Bruno Alcântara Favacho e outro.

OFÍCIO N° 719 DE 05 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. LUIGGI MAGRINELLI, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 14122 WLADIMIR COELHO DOS SANTOS e o SD PM RG 33143 FLÁVIO BORGES DE JESUS, ambos do 21º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 10h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, conforme Processo n° 0000469-65.2012.814.0097, que tem como réu Richardy de Oliveira Souza.

OFÍCIO N° 567 DE 10 DE JUNHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. SELMA FIGUEIREDO FERNANDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA; SD PM RG 34527 WAGNER SILVA CABRAL, ambos do 1º BPM, e o SD PM RG 35011 JONATAS COSTA CALDAS, do 10ºBPM, no dia 25 de julho de 2013, às 11h00, conforme os autos crime, Processo n° 0005521-03.2012.814.0401, em que é acusado Anderson André Gama Teixeira e outro.

OFÍCIO N° 1043 DE 07 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. RENATO BARROSO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22047 ALCILENO MODESTO BRAGA e o SD PM RG 36795 JOELSON DE SOUZA CRUZ FILHO, ambos do 2º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, referente aos autos do Processo n° 0003568-04.2012.8.14.0401, em que figura como acusado Milton de Souza Rodrigues.

OFÍCIO N° 1195 DE 17 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRICIO JUNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 13496 RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA, 3º SGT PM RG 11854 FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAIA e o SD PM RG 32681 ERIVELTO DA COSTA LARANJEIRA, todos do 1º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h00, para se fazerem presentes à audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas arroladas pela acusação em Processo Crime n° 00094917420138140401, que a Justiça Pública move contra Josimar dos Santos Trindade e outra.

OFÍCIO N° 2164 DE 03 DE JULHO DE 2013– PJ

O Exm°. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24847 JONES CHARLES ANETE DA SILVA e o SD PM RG 36827 JOÃO PAULO CASTRO DE LIMA, ambos do 1º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h00, visando participarem da audiência de instrução e julgamento,

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

com o fito de instruir o Processo n° 00203846120128140401, que tem como acusado Charle Oliveira da Costa.

OFÍCIO N° 569 DE 14 DE JUNHO DE 2013– PJ

O Sr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO, Diretor de Secretaria da 2ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25455 KLEBER AUGUSTO DE SENA e o CB PM RG 25939 ALBERTO CARLOS FERREIRA MONTEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, no interesse do Processo criminal n° 0009602-58.2013.8.14.0401, em que é denunciado Warllenn Tadeu Brandão Bragança.

OFÍCIO / MEM. N° 20130158132420 DE 10 DE JUNHO DE 2013 - PJ

A Srª. KELLY REGINA LIMA DE LIMA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, do 6º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h00, a fim de ser ouvido como testemunha em processo criminal que a Justiça Pública move contra José Neto Moraes Sanches.

OFÍCIO N° 452 DE 17 DE MAIO DE 2013 – PJ

O Sr. PEDRO PAULO DIAS SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Unica de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 32992 LAURIMAR CARVALHO DA SILVA e o SD PM RG 34490 GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS, ambos da 9ª CIPM, no dia 24 de julho de 2013, às 08h30, a fim de serem ouvidos nos autos do Processo n° 0000047-22.2012.814.0055 (Tentativa de Homicídio) em que é réu Maciel Teixeira Pereira.

OFÍCIO N° 448 DE 28 DE JUNHO DE 2013 – PJ

O Sr. FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MAIRANDA, Diretor de Secretaria da Vara Unica de Fortel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 35291 JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO, da CIPFLU, no dia 24 de julho de 2013, às 14h00, a fim de ser inquirido como testemunha em audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00006032620138140043.

OFÍCIO N° 701 DE 07 DE JUNHO DE 2013 – PJ

O Sr. JAIRO COSTA DE FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Penal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o MAJ PM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do 12º BPM, no dia 24 de junho de 2013, às 09h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento tendo como acusado José Ricardo Assunção dos Santos.

OFÍCIO N° 318 DE 18 DE JUNHO DE 2013 – PJ

O Sr. BRENO CÉZAR CASSEB PRADO, Diretor de Secretaria da Vara Unica de Santo Antônio do Taua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, CB PM RG 24469 ENNIO JÚNIOR BRASIL DA COSTA e o SD PM RG 32780 CLEBER WILLIAN GOMES SANTANA, todos do 12° BPM, no dia 24 de junho de 2013, às 08h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00013501720138140094.

OFÍCIO N° 361 DE 03 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr^a. THABATA ROBERTA SERRA VIANA, Analista Judiciário do TJE/PA da Comarca de Santo Antônio do Taua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 327765 MARCELO MORAES SALDANHA, SD PM RG 35132 JOEL DAMASCENO DE SOUSA e o SD PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, todos do 12° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0000815-88.2013.814.0094.

OFÍCIO N° 1062 DE 13 DE JUNHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. LEILA GOMES GAYA, Auxiliar Administrativa da 3ª Vara da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 17766 SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, da CIOE e o CB PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA, da CASA MILITAR, no dia 24 de julho de 2013, às 10h15, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos no Processo n° 000067166.2010.814.0133.

OFÍCIO / MEM. N° 20130136291803 DE 21 DE MAIO DE 2013 – PJ

O Sr. RAIMUNDO NONATO SANTOS DO CARMO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 14008 SÉRGIO PAULO CORRÊA PELERANO e o SD PM RG 32635 ANDERSON CARLOS VALE DO NASCIMENTO, ambos do 10° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas nos autos do Processo n°00065653120118140401.

OFÍCIO N° 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013 – PJ

A Sr^a. DIANA PADILHA DA SILVA, Analista Judiciário do TJE/PA da Comarca de Santo Antônio do Taua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o BC PM RG 28457 OSEIAS CARVALHO DE SOUZA e o CB PM RG 24850 MAURO SÉRGIO ALMEIDA SALDANHA, no dia 24 de julho de 2013, às 08h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0000087-39.2011.814.0094.

OFÍCIO N° 361 DE 03 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. THABATA ROBERTA SERRA VIANA, Analista Judiciário do TJE/PA da Comarca de Santo Antônio do Taua, solicitou a este Comando que sejam apresentados

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

naquele Juizado o SD PM RG 32765 MARCELO MORAES SALDANHA, SD PM RG 35132 JOEL DAMASCENO DE SOUSA e o SD PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, todos do 12° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Processo n° 0000815-88.2013.814.0094.

OFÍCIO N° 1150 DE 04 DE JULHO DE 2013 – DC

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. REGINA MARIA BELZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil DEAM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada o CB PM RG 17018 CARLOS ROMEU DA COSTA SENA, do BPOP, às 17h00, a fim de presta depoimento referente ao BOP 35/2011.002891-7.

OFÍCIO N° 500 DE 10 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 19807 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, CB PM RG 23111 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS e o SD PM RG 36336 MARCOS NASCIMENTO ALMEIDA, todos do 21° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Processo n° 0003462-36.2013.814.0133.

OFÍCIO N° 1178 DE 28 DE JUNHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. LEILIANE VASCONCELOS, Auxiliar Administrativa da 3ª Vara da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 23286 CLAUDIO DE CARLOS OIVEIRA VALENTE, da 4ª CIPM, no dia 24 de julho de 2013, às 11h00, a fim de ser ouvido como testemunha nos autos do Processo n° 0052595-10.2005.814.0133.

OFÍCIO N° 0824 DE 03 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. LEILIANE DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 13494 GERSON DOS ANJOS COSTA SILVA, da CIPRV, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0004031.2013.814.0015.

OFÍCIO N° 677 DE 05 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr. RODINALDO SILVA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica de Família contra a Mulher da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA e o CB PM RG 11003 MAURO NEGRÃO RAMOS, ambos do 1° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00035198720098140401.

OFÍCIO N° 583 DE 13 DE JUNHO DE 2013 – PJ

A Sr^a. GISELLE FIALKA DE CASTRO LEÃO, Diretora de Secretaria da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 34636 DIEGO CORDEIRO DE SOUSA, do 21º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 11h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0013596-45.2009.814.0401.

OFÍCIO N° 325 DE 03 DE MAIO DE 2013 – PJ

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24067 DERALADO CASTRO CARDOSO, da CIPTUR, no dia 24 de julho de 2013, às 09h20, a fim de participar da audiência nos autos do Processo n° 0006186-82.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 315 DE 29 DE ABRIL DE 2013 – PJ

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Analista Judiciário da 5ª Vara do Juizado Especial Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG ALESSANDRO DANUBIO DE JESUS COSTA SENA, do 4º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 09h15, a fim de participar da audiência nos autos do Processo n° 0006176-38.2013.814.0401.

OFÍCIO N° 330 DE 18 DE ABRIL DE 2013 – PJ

A Sr^a. KELLY BATISTA DA SILVA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica da Família contra Mulher de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 16330 AUGUSTO SANTOS GOMES e o SD PM RG 36396 RENATO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos do 20º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0010964-32.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 221 DE 12 DE JUNHO DE 2013 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de Violência Doméstica da Família contra Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 36622 GORGE BRAGA DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de serem inquirido como testemunha nos autos do Processo n° 0014268-73.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 219 DE 12 DE JUNHO DE 2013 – PJ

O Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado de violência Doméstica e Família contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 12 759 PAULO AFONSO GARCIA DO NASCIMENTO e o CB PM RG 24419 RENILDO DE SOLZA PINTO, ambos do 1º BPM, no dia

BOLETIM GERAL N° 134 – 24 JUL 2013

24 de julho de 2013, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas nos autos do Processo n° 0015986-08.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 849 DE 01 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito em exercício da 11^a Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 20021 ROBERTA PASSOS DE ABREU e o SD PM RG 32947 GERSON GARCIA DA COSTA, ambos do 1° BPM, no dia 24 de julho de 2013, às 10h30, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0012236-27.2013.814.0401.

OFÍCIO / MEM. N° 201300302158-33 DE 11 DE ABRIL DE 2013 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9^a Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 22765 ANTÔNIO MESSIAS DOS REIS PINTO, do 19° BPM e o CB PM RG 201150 CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO, da CIPTUR, no dia 25 de julho de 2013, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Processo n° 0008837-24.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 770 DE 15 DE ABRIL DE 2013 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉSAR DOS SANTOS PATRICIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6^a Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 13097 ERUIQUES FRANCO MORAES, CB PM RG 28510 ELIOCESAR DE SOUSA CONCEIÇÃO, CB PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA, todos do 20° BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 00176457320098140401.

OFÍCIO / MEM. N° 20130091755805 DE 12 DE ABRIL DE 2013 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9^a Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 8726 JOÃO FERREIRA DE SOUZA, do 1° BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 12h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0003220-30.2009.814.0401.

OFÍCIO N° 2168 DE 04 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Entorpecentes e Combate as Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, CB PM RG 27010 JAMERSON BARBOSA LOBATO, ambos do 2° BPM, e o SD PM RG 37013 MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, da CIPFLU, no dia 25 de

julho de 2013, às 12h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Processo n° 00015256020138140401.

OFÍCIO N° 679 DE 08 DE JULHO DE 2013 – PJ

O Sr. RODINALDO SILVA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica de Família contra a Mulher da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 18390 EDIBERTO MENDES GONÇALVES e o CB PM RG 19827 JOSÉ ELOY MORANDA SOUZA, ambos do 1º BPM, e a CB PM RG 16519 ROSÂNGELA VILHENA GONÇALVES, do 8º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Processo n° 00054733820108140401.

OFÍCIO N° 0759 DE 11 DE JULHO DE 2013 – DC

A Exmª Srª Drª CLÁUDIA CRISTINA BECHARA, Delegada de Polícia Civil/DD/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Especializada o CB PM RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA, do 21º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 12h30, a fim de prestar depoimento nos autos da AAI N° 00003/13-AAI/GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO N° 1422 DE 28 DE MAIO DE 2013 – PJ

O Exm. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Civil de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o o SD PM RG 37041 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO, do 6º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h30, a fim de ser ouvido como testemunha nos autos do Processo n° 0005108-48.2011.814.0006.

OFÍCIO N° 0791 DE 03 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Srª. LEILIANA DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da 9ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 34713 THIAGO COSTA VETILLO, do 6º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h00, a fim de participar como testemunhas da audiência de instrução e julgamento na ação penal em que a justiça pública move contra francisco sacramenta dos santos.

OFÍCIO N° 967 DE 11 DE JULHO DE 2013 – PJ

A Srª. ANDREA DE BARROS COIMBRA, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele Juizado o CAP PM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA, do 20º BPM, no dia 25 de julho de 2013, às 09h30, a fim de faricipar da audiência de instrução e julgamento nos autos do Processo n° 0018398-72.2012.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**AILTON DA SILVA DIAS – CEL QOPM RG 9914
AJUDANTE GERAL DA PMPA**